



Diário Oficial

ANO XCV - 97º DA REPÚBLICA - N. 25.921

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1987

Um benemérito da preservação

A Sopren - Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia realiza, no auditório da Delegacia Federal de Agricultura no Pará, sessão solene comemorativa aos 19 anos de fundação e atuação da entidade.

Da solenidade, consta uma homenagem especial ao irmão Afonso Hauss, da Congregação Marista e dedicado colaborador da Sopren, que receberá o diploma de Sócio Benemérito, título concedido pela primeira vez a um associado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados de preservação à natureza, que por igual motivo receberá da Sociedade dos Amigos de Belém o certificado de Amigo de Belém.

O presidente da Sopren, Camilo Viana, atuante conservacionista paraense, fez ampla divulgação sobre a comemoração desses dezenove anos, constando do encerramento o plantio, pelas pessoas presentes, de mudas de árvores frutíferas, no pátio interno da DFA/Pa.

Um novo espaço para as artes

No Centro Turístico e Cultural "Tancredo Neves", estão sendo ultimados os preparativos para ser dada como inteiramente concluído o espaço mais novo reservado a espetáculos artísticos. Construído no andar térreo, em ritmo acelerado, o Teatro Margarida Schiawazzappa está preparado para ser inaugurado num curto espaço de tempo.

Aguardada com expectativa a inauguração assim que começou a ser concluído surgiu as primeiras solicitações ao presidente da Fundação Cultural "Tancredo Neves", visando a apresentação de espetáculos, já estando longa a pauta de eventos, a partir do "Show de música evangélica", marcado para o dia 13 de março. São apresentados a Jesus Paes Loureiro muitos pedidos para ocupação da casa, constando como evento mais remoto a I Feira Nacional do Livro no Pará a ocorrer no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano.

Além da longa pauta de datas para espetáculos no "Margarida Schiawazzappa", estão agendados, também, diversos cursos, palestras, seminários e encontros.

Preço do leite pasteurizado definido em reunião na Sagri

Em reunião realizada na Secretaria de Agricultura, presidida pelo secretário Herculano Torres, com a presença dos técnicos do Grupo Executivo de Produção e Defesa Animal da Sagri e Embrapa, foi elaborada a planilha de custo do leite pasteurizado em nossa região, onde foi levado em consideração a média ponderada entre os três níveis de produção: pequena, média e grande. Com isso, o preço do leite do produtor para a indústria pasteurizadora ficou estimado em Cz\$ 5,50. Para o varejista em Cz\$ 7,20 e para o consumidor em 8 cruzados.

Os preços acima foram definidos com base em levantamentos

feitos pelos técnicos da Sagri e Embrapa junto aos pequenos, médios e grandes produtores. A planilha de custo será encaminhada para aprovação à Sunab, que posteriormente irá determinar a data em que os novos preços entrarão em vigor.

ESPECULAÇÃO

Em decorrência dos reflexos negativos do plano cruzado e com a especulação, o leite não tinha preço certo e o consumidor pagava até dez cruzados pelo litro do produto, além de que, a população do Estado consome basicamente leite em pó, de qualidade inferior ao leite natural que tem beneficiamen-

to sem aditivos químicos e é fiscalizado pela Saúde Pública do Estado

A produção estadual de leite é de aproximadamente 120 mil litros por dia, sendo que 60% dessa produção é transformada em queijo.

Com o fim de incentivar os pequenos criadores, viabilizando a sua produção de leite e seu beneficiamento, a Secretaria de Agricultura irá executar este ano o Programa de Mini Pasteurizadora e a previsão é de que até dia 20 deste mês a Sagri estará recebendo sua mini pasteurizadora com capacidade de beneficiamento até 300 litros de leite por hora e que também irá servir de unidade demonstrativa aos criadores.

Búfalos ajudam agricultores

Em decorrência de convênio entre a Secretaria de Estado de Agricultura e a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias, visando um trabalho de utilização de búfalos no preparo da terra agricultável, simbolicamente foram entregues seis desses animais, a pequenos produtores rurais.

A entrega se deu na sede da Embrapa, tendo na oportunidade sido feita demonstração da grande utilidade de búfalos treinados para a aragem do solo, num trabalho que vem sendo coordenado pela pesquisadora Gladis Pimentel, que prevê a entrega de pelo menos dezenas desses animais, a cada semestre.

Os seis búfalos adestrados são provenientes da colônia de Uraim, no município de Paragominas, e da raça "Mediterrâneo", todos treinados no Centro de Pesquisas Agropecuárias do Trópico Úmido, que operacionaliza o trabalho promovido pela Sagri/Embrapa. Foram treinados desde o ano passado e cada animal custou 59,3 OTNs, aproximadamente Cz\$ 6.310,00, financiados pelo Banco do Brasil e Banpará.

A coordenadora do programa anunciou que a próxima entrega de búfalos se dará dentro em breve, beneficiando as comunidades agrícolas de Terra Alta, Bragança e Capitão Poço, permitindo o desenvolvimento de práticas agrícolas com baixos investimentos.

Parque da Paratur terá considerável superfície

Ocupando uma área de 3.100 metros quadrados, foi inaugurado o espaço de lazer montado pela Paratur, havendo o governador Jader Barbalho e o presidente da estatal paraense de turismo descerrado a placa comemorativa.

No local, são vistos animais e vegetais compondo um conjunto tipicamente amazônico assim como possui arbustos doados por ecologistas, um deles (ciprúnea) na ocasião plantado pelo governador do Estado. Outros espécimes vegetais enriquecerão o parque da Paratur, que deverá ser ampliado, aproveitando-se a área em anexo dada pelo presidente da Companhia Docas do Pará, que assim possibilitou elevar a superfície para 12.100 metros quadrados. Será fechada a travessa Piedade e o asfalto dará lugar a plantios rasteiros, com gramas e plantas regionais fortalecendo o verde da praça Kennedy, inclusive em torno da antiga churrascaria Samambaia — até a praça Magalhães.

OBRAS DE TURISMO

Usando da palavra, ao inaugurar o parque, o governador Jader Barbalho ressaltou que uma das metas de sua administração foi o incremento ao Turismo, certo de que assim forçava o desenvolvimento da região. Mostrou-se gratificado, por haver investido em obras dignas de serem apreciadas por visitantes, todas de apoio à indústria turística, agora a Paratur agindo em consonância com a Beltr e elaborando projetos de vulto a serem apresentados à Empresa Brasileira de Turismo.

O governador elogiou os dirigentes

da Paratur pela entrega do parque e declarou que deseja ver espaços congêneres proliferando no município, um dos quais, a seu ver, convém ser implantado em anexo à principal praia da ilha de Caratateua, como complementação dos serviços de lazer que o Estado ofereceu ao povo com o advento da construção da ponte sobre o furo do Maguary.

TURISMO EM MARABÁ

Na remodelação e ampliação do parque da Paratur foram investidos 700 mil cruzados, havendo Jader enfatizado que o Governo nada perderá se aplicar maiores recursos em outras obras de fundo turístico, citando a bacia do Tocantins-Araguaia, como um potencial ainda não devidamente explorado. Ressaltou que, conforme recentemente inferiu o milionário norte-americano Malcolm Forbes, a vocação da Amazônia é para o turismo, indústria extremamente rentável para todos e que não prejudica a ictio-fauna nem a flora, sim, traz benefícios para a comunidade.

O governador acrescentou que dentro em breve estará sendo inaugurado o Distrito Industrial de Marabá, fazendo assim surgir um polo — em implantação pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração — que por si só atrairá para o Pará muitos investidores e turistas.

Ainda se referindo à chamada "indústria sem chaminé", o governador Jader Barbalho disse que o "lazer é direito fundamental" e que "muito se tem a fazer no turismo".

GOVERNADOR DO ESTADO
JÁDER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MARIUADIR SANTOS
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTOVENTURINI, em exercício,

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDÉRICIO ANÍBAL DA COSTA MONTERO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDÉRICIO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração

RESUMO DE PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Da Secretaria de Estado de Finanças e do IPASEP

RESOLUÇÕES

Da Fundação do Bem Estar Social do Pará

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

Da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Contas

ACÓRDÃO

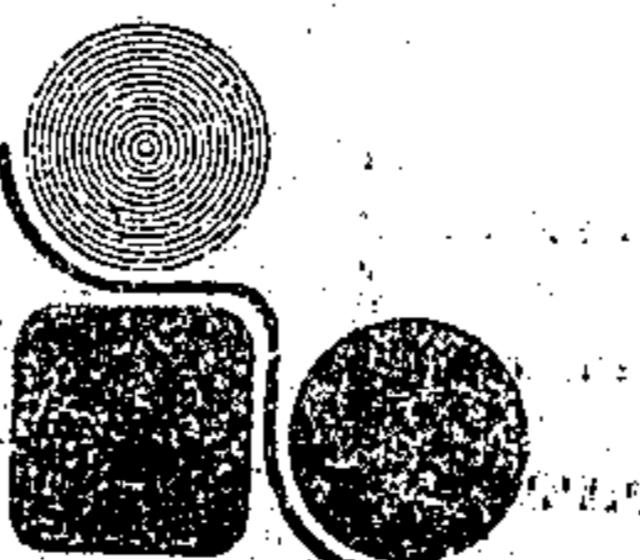
Do Conselho de Contas dos Municípios

PORTARIA N. 14/87

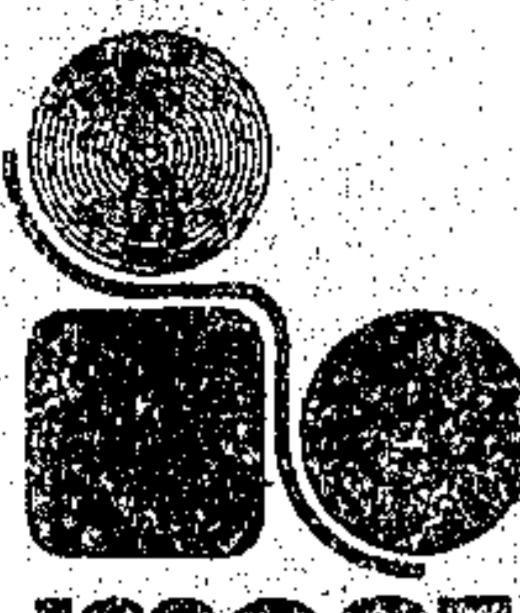
Da Repartição Criminal

1. CADerno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração

- 226-0078

- 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação

JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual	Cz\$ 1.080,00
Semestral	Cz\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual	Cz\$ 1.903,50
Semestral	Cz\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 98,10;
Preço por página Cz\$ 20,012,40.

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 3,50

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Câderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

FAZENDA

Extrato do contrato de prestação de serviços de terraplanagem drenagem e pavimentação celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária.

Objeto: prestação de serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação do Posto Fiscal da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª.R.F-Marituba. Valor: Cz\$3.774.000,00 (Três milhões, setecentos e setenta e quatro mil cruzados). Vigência: 03.02 a 03.04.87. Dotação Orçamentária: 3201.03091831.095-Programação e cargos de Outras Fontes de Recursos - 4130-Investimento em regime de execução especial.

Nota de empenho nº 717003 de 03.02.87

Secretaria de Estado da Fazenda
Companhia Paraense de Mecanização Industrialização
Agropecuária.

Extrato do contrato de locação de serviço de vigilância e segurança celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma Bertillon Vigilância e segurança celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Firma Bertillon Vigilância Serviços Especializados Ltda.

Objeto: prestação dos serviços de vigilância no prédio da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª. R.F - Marabá. Valor: Cz\$130.438,00 (Centro e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito cruzados). Vigência: 01.02 a 31.12.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 700083 de 27.01.87

Secretaria de Estado da Fazenda
Bertillon Vigilância Serviços Especializados Ltda.

Extrato do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Jorge da Cunha Morgado.

Objeto: serviços profissionais de instrutor do curso de Atualização em Matemática Financeira. Valor: Cz\$75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzados). Vigência: 02.02 a 06.03.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 700137 de 10.02.87

Secretaria de Estado da Fazenda
Jorge da Cunha Morgado

Port. nº 22/87-Conceder a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao veículo de propriedade da Casa de Oração Na. Sa. da Paz, a seguir relacionado:

MARCA	TIPO	PLACA
Chevrolet	Caminheta	Chassi 9BG244QNH GC 009286

Port. nº 23/87-Designar, MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS, para responder pelo Serviço de Programação Financeira, no período de 30.01 a 06.02.87, no impedimento da titular.

Port. nº 24/87-Redistribuir, a pedido, AURICÉLIA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, do Órgão Central-Coordenadoria de Contabilidade para a 1ª Região Fiscal.

Port. nº 32/87-Delegar competência à Coordenadora Financeira da Diretoria Geral de Administração para Ordenar Despesas no período de 09 a 13.02.87.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
EXT.º 8968 reg.º 22244 dia 13.02.87

EDUCAÇÃO

Resumo de Portarias de LICENÇA ESPECIAL

- Port.º 13657 de 09/12/86-Conceder (09)meses a CARLOS MARLUCI PANSCJA GOMES, GEP-M-401.2, quinq:17.03.71 a 03.76 e 17.03.76 a 16.03.81 e 17.03.81 a 16.03.86, EE:Artur Porto.

- Port.º 13656 de 09/12/86-Conceder (06)meses a AMÉLIA GAMA DA SILVA, GEP-M-401.2, quinq:01.03.74 a 01.03.79 e 01.03.79 a 01.03.84, EE:Artur Porto.

- Port.º 13655 de 09/12/86-Conceder (03)meses a VILMOS TÓTH DI AMARAL RODRIGUES, GEP-M-401.3, quinq:11.05.76 a 10.05.83, EE:Artur Porto.

- Port.º 13654 de 09/12/86-Conceder (06)meses a TONI CAIO RAMOS MACHADO, GEP-M-1.102.2, quinq:01.03.76 a 02.03.81 e 03.03.81 a 02.03.86, EE:Artur Porto.

- Port.º 13653 de 12/12/86-Conceder (03)meses a EDUARDO RIBEIRO SOUZA, GEP-M-1.102.2, quinq:01.03.76 a 02.03.81 e 03.03.81 a 02.03.86, EE:Artur Porto.

- Port.º 13652 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARCELO RODRIGUES, GEP-M-401.2, quinq:01.03.76 a 02.03.81 e 03.03.81 a 02.03.86, EE:Artur Porto.

- Port.º 13651 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARCELO RODRIGUES, GEP-M-401.2, quinq:01.03.76 a 02.03.81 e 03.03.81 a 02.03.86, EE:Artur Porto.

- Port.º 13650 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARCELO RODRIGUES, GEP-M-401.2, quinq:01.03.76 a 02.03.81 e 03.03.81 a 02.03.86, EE:Artur Porto.

- Port.º 13649 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARCELO RODRIGUES, GEP-M-401.2, quinq:01.03.76 a 02.03.81 e 03.03.81 a 02.03.86, EE:Artur Porto.

- Port.º 13648 de 12/12/86-Conceder (03)meses a JUANITA RUFINO FERNANDES, Prof.Ref.IV, quinq:04.06.81 a 03.06.86, EE:Pe.Costa e Silva.

- Port.º 13647 de 12/12/86-Conceder (03)meses a JUANITA RUFINO FERNANDES, Prof.Ref.IV, quinq:04.06.81 a 03.04.86, EE:Artur Porto.

- Port.º 13646 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARIA FRANCINETE NATIVIDADE POMBO, GEP-M-401.4, quinq:08.08.77 a 08.08.82, EE:Frei Daniel.

- Port.º 13645 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, GEP-ANM-809.1, quinq:29.06.79 a 28.06.84, ERC:Coração de Jesus.

- Port.º 13644 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARCILDA MARIA ESTULANO SAMPAIO, GEP-M-401.2, quinq:03.04.81 a 03.04.86, EE:D. Pedro II.

- Port.º 13643 de 12/12/86-Conceder (03)meses a REGINA PAIVA DOS SANTOS, GEP-M-401.2, quinq:17.03.81 a 16.03.86, EE: Donatila Santana Lopes.

- Port.º 13642 de 12/12/86-Conceder (03)meses a VERONICA FERNANDES MACHADO, GEP-M-401.2, quinq:19.05.76 a 19.05.81, ERC:Coração de Jesus.

- Port.º 13641 de 12/12/86-Conceder (03)meses a CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Esc.Dat.Ref.III, quinq:15.06.81 a 14.06.86, EE:Abelardo L. Conduru.

- Port.º 13640 de 12/12/86-Conceder (06)meses a ALUIZIO PEREIRA DA COSTA, GEP-TP-1.102.2, quinq:10.07.75 a 09.07.80 e 10.07.80 a 09.07.85, EE:Abelar do Leão Conduru.

- Port.º 13639 de 12/12/86-Conceder (03)meses a JOSE CONCILINUS DA COSTA, Prof.Horista, quinq:09.06.78 a 09.06.83, EE:Brigadeiro Fontenelle.

- Port.º 13638 de 12/12/86-Conceder (06)meses a SONIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA, GEP-M-401.2, quinq:12.04.76 a 11.04.81 e 12.04.81 a 11.04.86, EE:Barão do Rio Branco.

- Port.º 13637 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARLENE QUEMEL BARBOSA, GEP-M-401.2, quinq:12.04.81 a 11.04.86, EE:Donatila Santana Lopes.

- Port.º 13636 de 12/12/86-Conceder (03)meses a AMARELY SILVA MARTINS, GEP-M-401.5, quinq:01.04.81 a 31.03.86, EE:Donatila Santana Lopes.

- Port.º 13635 de 12/12/86-Conceder (03)meses a ANTÔNIA DE NAZARETH NOBRE, GEP-M-401.2, quinq:23.05.78 a 22.05.83, EE:Dr. Freitas.

- Port.º 13634 de 12/12/86-Conceder (03)meses a ANDRÉS GRAÇAS DA COSTA FERREIRA, GEP-M-401.2, quinq:01.03.74 a 28.02.79, EE:Brigadeiro Fontenelle.

- Port.º 13633 de 12/12/86-Conceder (03)meses a IRACEMA SERPA LIMA, GEP-M-401.2, quinq:06.06.80 a 05.06.85, EE:Antonia Paes da Silva.

- Port.º 13632 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARIA AUXILIADORA CAMPOS GUIMARÃES, Esc.Datilografo, Ref.III, quinq:04.06.81 a 04.06.86, EE:Antonia Paes da Silva.

- Port.º 13631 de 09/12/86-Conceder (03)meses a ROSELA MENDES SILVA, Servente, Ref.I, quinq:25.05.81 a 24.05.86, EE:Antonia Paes da Silva.

- Port.º 13630 de 15/12/86-Conceder (06)meses a ADRIANO NEYRÃO CASSEL, GEP-SA-901.3, quinq:07.06.72 a 06.06.77 e 07.06.77 a 06.06.82, EE:Jarbas Passarinho-Souza.

- Port.º 13629 de 15/12/86-Conceder (03)meses a CELINA DARIALVA PINTO DA COSTA, Servente, Ref.I, quinq:03.06.80 a 02.06.85, EE:Luz Nunes Direito.

- Port.º 13628 de 15/12/86-Conceder (03)meses a LUIZA FÁTIMA FALCÃO MORAES BARATA, GEP-M-401.3, quinq:01.03.74 a 28.02.79, EE:José M.de Oliveira.

- Port.º 13627 de 15/12/86-Conceder (09)meses a FLORA SILVA DA PENHA, GEP-M-401.2, quinq:17.03.81 a 16.03.76 a 17.03.76 e 16.03.81 a 17.03.81 e 16.03.86, EE:Helena Guilhon.

- Port.º 13626 de 15/12/86-Conceder (03)meses a IVONETE NUNES BENEDES, Prof.Ref.IV, quinq:15.07.81 a 15.07.86, EE:Helena Guilhon.

- Port.º 13625 de 15/12/86-Conceder (06)meses a MARIA FELIPA MONTEIRO SILVA, GEP-SA-901.3, quinq:01.02.74 a 01.02.79 e 01.02.79 a 01.02.84, EE:Helena Guilhon.

4 - Sexta-feira, 13

0492

DIÁRIO OFICIAL

- 76 a 28.02.81 a 01.03.81 a 28.02.86, EE:Augusto Meira.
- Port.nº15056 de 16/12/86-Conceder (03)meses a SÉLVIO GUILHERME NETTO ALFAIC, Esc.Dat.Ref.III, quinq:04.06.81 a 04.06.86, EE: Augusto Meira.
- Port.nº15079 de 17/12/86-Conceder (06)meses a RENATO MUNDO DO VALE LUCAS, GEP-M-403.3, quinq:15.05.76 a 14.05.81 e 15.05.81 a 14.05.86, EE:Orlando Eitar.
- Port.nº15082 de 17/12/86-Conceder (06)meses a CINHARA CARPOS DA CUNHA, GEP-TP-1.102.3, quinq:30.05.76 a 30.05.81 e 30.05.81 a 30.05.86, EE:Orlando Eitar.
- Port.nº15084 de 17/12/86-Conceder (03)meses a CLAUDIO RAKOS DOS SANTOS, GEP-ANSK-612.1, quinq:17.03.81 a 16.03.86, GEDESP/SEDUC.
- Port.nº15085 de 17/09/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDO XAVIER CORRÊA, GEP-TP-1.102.3, quinq:01.03.77 a 28.02.82, EE:Pedro Amazonas Pedroso.
- Port.nº15086 de 17/12/86-Conceder (03)meses a CARMEM CERES COSTA MEDRIOS, GEP-M-401.4, quinq:06.06.81 a 05.06.86, GEDESP/SEDUC.
- Port.nº15396 de 16/12/86-Conceder (06)meses a ZULMIDE MARIA SOARES FERREIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.03.74 a 28.02.79 a 01.03.79 a 28.02.84, GEDESP/SEDUC.
- Port.nº15057 de 16/12/86-Conceder (06)meses a MARIA OLINDA BASTOS DA COSTA, GEP-M-401.5, quinq:05.05.70 a 04.05.75 e 01.05.79 a 30.04.84, DAE/SEDUC.
- Port.nº15058 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARCELLINA VILHEMNA DE ALMEIDA, GEP-TP-1.102.3, quinq:08.06.81 a 07.06.86, EE:Pedro Amazonas Pedroso.
- Port.nº15059 de 16/12/86-Conceder (03)meses a YVETTE SILVA DA OLIVEIRA, GEP-ANSK-619.2, quinq:11.05.80 a 10.05.85, DESU/SEDUC.
- Port.nº15060 de 16/12/86-Conceder (06)meses a ARLENE CARDOSO DO CARIO, GEP-ANSK-602.1, quinq:16.04.73 a 15.04.78 e 16.04.78 a 15.04.83, DAE/SEDUC.
- Port.nº15061 de 16/12/86-Conceder (03)meses a VIRGÍNIO MONTEIRO CARDOSO, GEP-ANSK-615.1, quinq:20.07.79 a 19.07.84, GEDESP/SEDUC.
- Port.nº15078 de 17/12/86-Conceder (03)meses a MARIA SONTA FERREIRA DE LORADS, GEP-TP-1.102.3, quinq:15.09.77 a 14.09.82, Centro Int.Maria da S.Nunes.
- Port.nº13646 de 16/12/86-Conceder (06)meses a OSCARINA CORRÊA SANTANA, GEP-TP-1.102.2, quinq:15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, EE:Arthur Porto.
- Port.nº13680 de 16/12/86-Conceder (06)meses a EDNA NADETA MARIA PEREIRA LIMA, GEP-TP-1.102.5, quinq:17.03.71 a 17.03.76 e 02.03.77 a 02.03.82, EE:Almirante Tamandaré.
- Port.nº13669 de 16/12/86-Conceder (06)meses a MARIA DO CARMO SILVA DA SILVA, GEP-SA-901.2, quinq:12.03.68 a 12.03.73 e 12.03.78 a 12.03.83, EE:Dr. Carlos Guimaraes.
- Port.nº13640 de 03/12/86-Conceder (03)meses a CLODICE COSTA FEIO, GEP-TP-1.102.2, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:Donatila Santana Dopes.
- Port.nº13642 de 03/12/86-Conceder (03)meses a MARLENE MANTO FERNANDES, GEP-TP-1.102.4, quinq:15.06.75 a 14.06.80, EE:Donatila Santana Lopes.
- Port.nº13641 de 03/12/86-Conceder (03)meses a NATIR FAVACHO FERREIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:11.05.78 a 10.05.83, EE:Brigadeiro Fontenelle.
- Port.nº13639 de 03/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE NAZARÉ TENÓRIO PEREIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:06.06.80 a 05.06.85, EE:Donatila Santana Lopes.
- Port.nº13638 de 03/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DO LIVRAMENTO CASTRO PANDAL, Prof.Ref.I, quinq:27.04.78 a 26.04.83, EE:Brigadeiro Fontenelle.
- Port.nº13630 de 03/12/86-Conceder (03)meses a ADÉLIA MARIA NUNES DA CUNHA, GEP-TP-1.102.2, quinq:03.07.81 a 02.04.86, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº13635 de 03/12/86-Conceder (03)meses a LÉA FÁTIMA FARIA FERREIRA, GEP-TP-1.102.4, quinq:15.09.80 a 14.09.85, EE:Dr. Freitas.
- Port.nº13634 de 03/12/86-Conceder (03)meses a DAVINA FARIA UCHÔA, GEP-TP-1.102.1, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:Brigadeiro Fontenelle.
- Port.nº13633 de 03/12/86-Conceder (03)meses a ELZA FRANCISCA SANTOS DOS SANTOS, GEP-TP-1.102.1, quinq:18.04.80 a 17.04.85, EE:Coronel Sermento.
- Port.nº13632 de 03/12/86-Conceder (03)meses a MONICA DO SOCORRO MONTEIRO LOBATO, Prof.Vorista, quinq:17.06.80 a 16.06.85, EE:Dr. Freitas.
- Port.nº13631 de 03/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA OLIVEIRA CARAIWA, GEP-TP-1.102.2, quinq:15.05.78 a 14.05.83, EE:Antonio Paes da Silva.

- Port.nº11587 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA PONTEIRO DOS SANTOS, GEP-TP-1.102.3, quinq:29.04.74 a 28.04.75 e 29.04.79 a 29.04.84, EE:Jorge Vilares.
- Port.nº11587 de 16/12/86-Conceder (03)meses a CLODICE MARIA FERREIRA, Prof.Ref.I, quinq:11.05.78 a 10.05.80, EE:Augusto Ponteiro.
- Port.nº11589 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA ESTELA DE JESUS COSTA, GEP-TP-1.102.4, quinq:17.03.77 a 16.03.82, EE:Pedro II.
- Port.nº11587 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA SILVA CHAVES, Vigia, Ref.I, quinq:20.06.80 a 19.06.85, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11598 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA ESTELA DE JESUS COSTA, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.04.81 a 31.03.86, EE:Almirante Tamandaré.
- Port.nº11599 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA MARIA MASCARENHAS EUZ, GEP-SA-901.1, quinq:22.04.80 a 21.04.85, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº13780 de 17/12/86-Conceder (03)meses a MARIA JOSE CARIOCHINO ALVES, GEP-TP-1.102.1, quinq:10.04.79 a 09.04.84, EE:Luiz Nunes Direito.
- Port.nº13782 de 17/12/86-Conceder (03)meses a MARIA PAULA DOS SANTOS, GEP-TP-1.102.3, quinq:30.06.80 a 29.06.85, EE:Helena Guilhon.
- Port.nº13781 de 17/12/86-Conceder (03)meses a MARIA ESTELA BARATA DA SILVA, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.05.74 a 30.05.79 a 01.05.79 a 30.04.84, EE:Júlia da Moura Ribeiro.
- Port.nº13785 de 17/12/86-Conceder (06)meses a MARIA DA NAZARÉ BORGES FRCTÁZIO, GEP-TP-1.102.2, quinq:15.06.75 a 15.06.80 e 15.06.80 a 15.06.85, EE:Jábas Passarinho.
- Port.nº13786 de 17/12/86-Conceder (03)meses a MARIA CABRAL NEVES, GEP-ANM-809.3, quinq:28.03.81 a 27.03.86, EE:Luiz Nunes Direito.
- Port.nº13787 de 17/12/86-Conceder (03)meses a MARIA EMERGIRI BARBOSA, GEP-ANM-809.2, quinq:30.09.75 a 30.09.80, EE:Luiz Nunes Direito.
- Port.nº13788 de 17/12/86-Conceder (06)meses a MARIA DA NAZARÉ BORGES FRCTÁZIO, GEP-TP-1.102.2, quinq:15.06.75 a 15.06.80 e 15.06.80 a 15.06.85, EE:Justo Chermont.
- Port.nº13789 de 17/12/86-Conceder (03)meses a CONSOLATA JUREMA AZEVADO, GEP-TP-1.102.3, quinq:02.03.80 a 01.03.85, EE:Helena Guilhon.
- Port.nº11581 de 22/12/86-Conceder (03)meses a MARIA REGINA DE OLIVEIRA MAGNUDO, GEP-SA-901.1, quinq:28.03.79 a 27.03.84, EE:Antonia Paes da Silva.
- Port.nº11590 de 29/12/86-Conceder (03)meses a MARIA EDU DUARTE SCAROS, GEP-TP-1.102.3, quinq:10.10.77 a 09.10.82, EE:Artur Porto.
- Port.nº13687 de 29/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DO CARMO MECÂNITA FERREIRA, Prof.Ref.IV, quinq:08.04.80 a 07.04.85, EE:Cornélio de Barros.
- Port.nº13691 de 29/12/86-Conceder (06)meses a TIZAURA DOS SANTOS SILVA, GEP-TP-1.102.5, quinq:04.04.73 a 03.04.78 e 01.05.61 a 30.04.86, EE:Sbf.Of.Eduardo Brandão de Jesus.
- Port.nº13682 de 22/12/86-Conceder (03)meses a REGINA CÂMILA RIBEIRO DA SILVA, GEP-ANM-809.3, quinq:25.03.81 a 24.03.86, EE:Frei Daniel.
- Port.nº13690 de 22/12/86-Conceder (03)meses a RUTH NASCIMENTO DE MEJO, GEP-TP-1.102.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Carlos Guimaraes.
- Port.nº13688 de 22/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA GAMA BASTOS, Prof.Vorista, quinq:12.05.81 a 12.05.86, EE:Arthur Porto.
- Port.nº13686 de 22/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:D.Pedro II.
- Port.nº13685 de 22/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.1, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:Frei Daniel.
- Port.nº13684 de 22/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.2, quinq:02.04.79 a 01.04.84, EE:Cornélio de Barros.
- Port.nº13602 de 15/12/86-Conceder (03)meses a AWALIJAH MINTONI DA SILVA, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.03.79 a 29.02.84, EE:José Estrela Lazzari.
- Port.nº13677 de 15/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.2, quinq:20.05.81 a 19.05.86, EE:Volante E.C. Silveira.
- Port.nº13681 de 15/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.3, quinq:01.03.80 a 29.01.87, EE:José Estrela Lazzari.
- Port.nº13683 de 15/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.1, quinq:01.03.80 a 29.01.87, EE:José Estrela Lazzari.
- Port.nº13685 de 15/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.03.80 a 29.01.87, EE:José Estrela Lazzari.
- Port.nº13686 de 15/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.03.80 a 29.01.87, EE:José Estrela Lazzari.
- Port.nº13687 de 15/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.03.80 a 29.01.87, EE:José Estrela Lazzari.
- Port.nº13688 de 15/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.03.80 a 29.01.87, EE:José Estrela Lazzari.
- Port.nº13689 de 15/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.03.80 a 29.01.87, EE:José Estrela Lazzari.
- Port.nº13690 de 15/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.03.80 a 29.01.87, EE:José Estrela Lazzari.
- Port.nº13691 de 15/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.03.80 a 29.01.87, EE:José Estrela Lazzari.
- Port.nº13692 de 15/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA SILVA ITA, GEP-TP-1.102.3, quinq:15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, EE:José Estrela Lazzari.
- Port.nº11583 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11584 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11585 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11586 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11587 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11588 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11589 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11590 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11591 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11592 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA SILVA ITA, GEP-TP-1.102.3, quinq:15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, EE:José Estrela Lazzari.
- Port.nº11593 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11594 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11595 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11596 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11597 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11598 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11599 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11600 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11601 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11602 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:17.03.71 a 11.03.76, EE:Augusto Olimpio.
- Port.nº11603 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DA VILHEMNA VIEIRA, GEP-TP-1.

Sexta-feira, 13

0493

DIÁRIO OFICIAL

- Port.º 14561 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARIA LINDINATI DE CASTRO GOMES, GEP-IC-401.5, quinq: 17.03.81 a 16.03.86, Fundação Pestalozzi.
 - Port.º 13595 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARIA ISABEL CRUZ DE FARIAS, GEP-IC-401.2, quinq: 25.03.80 a 24.02.85, Fundação Pestalozzi.
 - Port.º 13598 de 15/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DO SOCORRO ARAÚJO REBO, Prof. Morista, quinq: 02.06.80 a 02.06.85, EE: Fedro Amazonas Pedroso.
 - Port.º 13600 de 15/12/86-Conceder (03)meses a VERA DENICE CUNHA MERTON, GEP-ANI-809.1, quinq: 01.06.80 a 31.07.85, EE: Augusto Meira.
 - Port.º 15051 de 15/12/86-Conceder (06)meses a MARIA NEIDE FERREIRA DA COSTA, GEP-TP-1.102.2, quinq: 01.05.76 a 30.04.81 e 01.05.81 a 30.04.86, EE: Augusto Meira.
 - Port.º 15052 de 15/12/86-Conceder (03)meses a ADRIELIA ELEONORA FARIA, GEP-ANISTAE-619.2, quinq: 28.04.77 a 28.04.82, DAE/SEDUC.
 - Port.º 1055 de 16/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DELFINA REIS DO CARMO, GEP-IC-401.4, quinq: 19.04.78 a 18.03.83, DAE/SEDUC.
 - Port.º 15054 de 15/12/86-Conceder (06)meses a MARIA AGUIAR DOS PRAZERES, GEP-ANISTAE-619.1, quinq: 01.05.76 a 30.04.81 e 01.05.81 a 30.04.86, MEF/1º Grau/SEDUC.
 - Port.º 15053 de 16/12/86-Conceder (06)meses a MARIA DES VERA SILVA RODRIGUES, GEP-ANI-809.3, quinq: 01.11.72 a 31.10.77 e 01.11.77 a 31.10.82, Augusto Meira.
 - Port.º 13594 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS, GEP-ANI-809.3, quinq: 01.04.80 a 31.03.85, Fundação Pestalozzi

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EXT. n° 8966 reg. n° 22242 dia 13.02.87

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 001/87

dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

Belém, 10/02/87

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CEL QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO CEL QOPM
Comandante Geral

(Ext. n. 8944, Bem. n. 22.216, Dias: 11, 12 e 13/02/87)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ESTADO DO 1º TERRITÓRIO ADITIVO
Primeiro T.A.ao contrato em 30.10.86,para Recup.da Esc.Est.de 1º grau "Papo so Tavares", em S.Francisco do Pará-Pronrogação:O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 19.12.86,fica prorrogado para o dia 20.03.87.Cláusulas Mantis: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas,ficam mantidas integralmente.Belém,17.12.87-Assinatras:P/SEVCP-Arq.Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma José Pereira do Nas cimento-Sr. José Pereira do Nascimento.
EXT.N 8970 raz.nº22246 dia 13.02.87

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Primeiro T.A.ao contrato em 30.10.86,para Recup. da Esc.Estud.1º grau;em
Jatobá,município de S.Francisco do Pará:Pronrogação.O prazo de entrega da
obra que terminaria no dia 06.01.87,fica prorrogado para o dia 30.03.87..
Cláusulas Mêntidas:Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato
principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.Belém,05.03.
.87-Assinaturas:P/SEVCP:Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/ fílma José
Pereira do Nascimento-Sr. José Pereira do Nascimento.

EXT.Nº8969 reg.nº22246 dia 15.02.87

E R R A T A

Na publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo celebrado entre SEVOP e a Firm ENGEPLAN, inserido no D.O. nº 25.914 edição 04.02.87.... leia-se....Extrato do 2º Termo Aditivo.

RESUMO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DEN
MINADA DE "MENEZES & VAN DEN BERG S/C LTDA.", com sede nesta C
idade à trav. São Pedro nº566, sala 404, com objetivo de prestar
serviços médicos, com capital inicial de Cz\$500.000,00 divid
do entre os sócios TUDÉ HENRIQUES DE MENEZES NELO e ANA VIRG
NIA VAN DEN BERG DE MENEZES. Belém, 10 de Fevereiro de 1987.

T.Nº08097 reg.nº22245 dia 13.02.87
ACORDÃO DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ
ACORDÃO N°01/87 - REPRESENTAÇÃO N°01/85
Representante: Advogado ALBERTO PIMENTEL FILHO
Representado : Advogado CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE
ACORDÃO:- Pedido de abertura de inquérito policial sem base legal. Denunciação caluniosa violadora dos deveres insitos no artigo 87, II, IV, VI, VII, XIII do Estatuto. Infracção disciplinar vista no artigo 103, incisos I, VII, IX, XIII, XXV do EOAB. Anenhação de Suspensão do exercício profissional por quatro (04) m

Fevereiro - 1987 - 5

- | | |
|--|---|
| - Port. nº 14581 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARIA ILUSTRANDO DE LIMA GELHO, GEP-I-401.5, quinq: 17.03.81 a 16.03.86, Fundação Pestalozzi. | ses. O Conselho da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ em Sessão de vinte e seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, julgou a unanimidade procedente a Representação 01/85, decidindo nela Suspensão do exercício profissional, pelo espaço de quatro meses. Feitas as anotações e comunicações devidas. Sessão sob a Presidência do Conselheiro Presidente OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE. Relator, Conselheiro ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Belém, Pa. 13.10.1986 a)OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE-Presidente; a)ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA-Relator. |
| - Port. nº 13598 de 15/12/86-Conceder (03)meses a STI ZAMA DO SOCORRO ARAÚJO RSTC, Prof. Norista, quinq: 02.06.80 a 02.06.85, EE: Fedre, Amazonas Pedroso. | EDITAL
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU, Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 4º § 2º do Provimento nº 046/78, do Conselho Federal, notifica o Advogado FRANCISCO HERMÓGENES DE OLIVEIRA PESSOA, para dentro no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ALEGACÕES FINAIS no Processo nº 024/84.
Belém, 10 de fevereiro de 1987.
a)PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU -Presidente.
EXT.Nº8965 reg.nº22241 dia 13.02.87 |
| - Port. nº 13600 de 15/12/86-Conceder (03)meses a VIDA DENICE CUNHA JBERTON, GEP-ANI-809.1, quinq: 01.06.80 a 31.07.85, EE:Augusto Meira. | FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA
- FBESP - |
| - Port. nº 15051 de 15/12/86-Conceder (06)meses a MARIA NEIDE FERRAZ DA COSTA, GEP-TP-1.102.2, quinq: 01.05.76 a 30.04.81 e 01.05.81 a 30.04.86, EE: Augusto Meira. | RESOLUÇÃO Nº 17/86-GP.
DATA: 11.12.86 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CzS 635.000,00 OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS COM DÉPÓSITO COMPULSÓRIO NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DA FBESP. |
| - Port. nº 15052 de 15/12/86-Conceder (03)meses a ADÉLIA ELEONORA FARAKAS, GEP-ANISTAE-619.2, quinq: 28.04.77 a 28.04.82, DAEN/SEDUC. | O Presidente da Conselho Estadual de Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando que, nos termos do Inciso II, do art. 41 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, são objeto de Crédito Especial: |
| - Port. nº 15055 de 16/12/86-Conceder (06)meses a DELFINA REIS DO CARMO, GEP-I-401.4, quinq: 19.04.78 a 18.03.83, DAE/SEDUC. | R E S O L V E: |
| - Port. nº 15054 de 16/12/86-Conceder (06)meses a MARIA AGUIAR DOS PRAZERES, GEP-ANISTAE-619.1, quinq: 01.05.76 a 30.04.81 e 01.05.81 a 30.04.86, DAE/SEDUC. | Art. 1º - Autorizar o Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, a abrir o Crédito Especial no valor de CzS..... 635.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS) destinados ao depósito compulsório na aquisição de veículos para as Unidades da FBESP. |
| - Port. nº 15053 de 16/12/86-Conceder (06)meses a ICI DES VERA SILVA RODRIGUES, GEP-ANI-809.3, quinq: 01.11.72 a 31.10.77 e 01.11.77 a 31.10.82, Augusto Meira. | Parágrafo Único - O Crédito Especial que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará 2001
4280 - Depósito Compulsório CzS 635.000,00 |
| - Port. nº 13594 de 12/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DOS SANTOS, GEP-ANI-809.3, quinq: 01.04.80 a 31.03.85, Fundação Pestalozzi | Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão a conta do excesso de arrecadação, conforme estabelecido no item II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964. |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 28 de junho de 1986, revogadas as disposições em contrário. |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EXT.Nº8966 reg.nº22242 dia 13.02.87 | Conselho Estadual de Bem Estar Social
LUIS ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Presidente
EXT.Nº8967 reg.nº22243 dia 13.02.87 |
| <h2>EDITAIS ADMINISTRATIVOS</h2> <h2>GOVERNO DO ESTADO</h2> <h3>POLÍCIA MILITAR DO PARÁ</h3> <h4>AVISO DE LICITAÇÃO</h4> <p>EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 001/87
O Presidente da Comissão de Licitação nomeada pelo Exmo. Sr. Cel. Cmt. Geral da Polícia Militar, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00hs., do dia 13/03/87, no Quartel do Comando Geral dessa Corporação, situado à Av. Almirante Barroso, 649. Bairro do Marco, serão recebidas e abertas em sessão pública propostas para aquisição de Veículos Operacionais de Prevenção e Combate a Incêndios.
O Edital com todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.
Belém, 10/02/87
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CEL QOPM
Presidente da Comissão de Licitação</p> <p>VISTO:
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO CEL QOPM
Comandante Geral
(Ext. n. 8944, Reg. n. 22.216, Dias: 11, 12 e 13/02/87)</p> | RESOLUÇÃO Nº 18/86
DATA: 11.12.86 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CzS 51.319.379,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. |
| RESUMO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA DE "MENEZES & VAN DEN BERG S/C LTDA.", com sede nesta Cidade à trav. São Pedro nº566, sala 404, com objetivo de prestar serviços médicos, com capital inicial de Cz\$500.000,00 dividido entre os sócios TUDÉ HENRIQUES DE MENEZES NETO e ANA VIRGINIA VAN DEN BERG DE MENEZES. Belém, 10 de Fevereiro de 1987.
T.Nº8097 reg.nº22245 dia 13.02.87 | O Presidente do Conselho Estadual de Bem Estar Social, usando de suas atribuições legais e, considerando ter-se esgotado o limite fixado na Lei Orçamentária e havendo necessidade de atendimento de despesas com o pagamento de pessoal e outras despesas correntes e de capital, da Fundação do Bem Estar Social do Pará; |
| RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Primeiro T.A.ao contrato em 30.10.86,para Recup. da Esc.Est.de 1º grau "Papóo Tavares", em S.Francisco do Pará:Prorrogação.O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 19.12.86,fica prorrogado para o dia 20.08.87.Cláusulas Mútidas:Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas,ficam mantidas integralmente.Belém,17.12.87-Assinaturas:P/SECP-Arq.Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/firma José Pereira do Nascimento-Sr. José Pereira do Nascimento.
EXT.Nº8970 reg.nº22246 dia 13.02.87 | R E S O L V E: |
| RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Primeiro T.A.ao contrato em 30.10.86,para Recup. da Esc.Est.de 1º grau,em Jaraguá,município de S.Francisco do Pará:Prorrogação.O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 03.01.87,fica prorrogado para o dia 30.03.87..Cláusulas Mútidas:Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.Belém,03.01.87-Assinaturas:P/SECP-Arq. Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/ firma José Pereira do Nascimento-Sr. José Pereira do Nascimento.
EXT.Nº8969 reg.nº22246 dia 13.02.87 | Art. 1º - Autorizar o Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, a abrir o Crédito Suplementar no valor de CzS 51.319.379,00 (CINQUENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS) ao orçamento em execução no corrente exercício, amparado na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, art. 41 nos termos do Inciso I, destinados a reforço de dotação orçamentária. |
| ERRATA
Na publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo celebrado entre SECP e a Firma ENPLAN,escrito no D.O. nº 25.914 edição 04.02.87.... leia-se....Extrato do 2º Termo Aditivo.
EXT.Nº8971 reg.nº22246 dia 13.02.87 | Parágrafo Único - O Crédito Suplementar que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará 2001
3111-01-Vencimentos e Vantagens Fixas Cz\$39.467.000,00
3111-02-Despesas Variáveis Cz\$ 1.944.000,00
3113- Obrigações Patronais Cz\$ 3.596.000,00
3131- Remuneração de Serviços Pessoais Cz\$ 2.125.744,00
3132- Outros Serviços e Encargos Cz\$ 4.017.396,00
3191- Sentenças Judiciais Cz\$ 12.869,00
3192- Despesas de Exercícios Anteriores Cz\$ 16.370,00
4210- Aquisição de Imóveis Cz\$ 140.000,00 |
| RESUMO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA DE "MENEZES & VAN DEN BERG S/C LTDA.", com sede nesta Cidade à trav.São Pedro nº566,sala 404,com objetivo de prestar serviços médicos, com capital inicial de Cz\$500.000,00 dividido entre os sócios TUDÉ HENRIQUES DE MENEZES NETO e ANA VIRGINIA VAN DEN BERG DE MENEZES.Belém,10 de Fevereiro de 1987.
T.Nº8097 reg.nº22245 dia 13.02.87 | Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução no valor de Cz\$ 45.007.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, E SETE MIL CRUZADOS) correrão a conta do excesso de arrecadação e o valor de Cz\$ 6.312.379,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS) correrão a conta de anulação parcial e/ou total da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, de acordo com o estabelecido nos itens II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964. |
| JORDIM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ
ACORDÃO Nº01/87 - REPRESENTAÇÃO Nº01/85
Representante: Advogado ALBERICO PIIMENTEL FILHO
Representado : Advogado CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE
ACORDÃO:-Pedido de abertura de inquérito policial sem base legal.Denunciação caluniosa violadora dos deveres insitós no artigo 87,II,IV,VII,XIII do Estatuto.Infracção disciplinar vista no artigo 103,incisos I,VII,IX,XXII,XXV do EOAB.Anexação de Suspensão do exercício profissional por quatro (04) mês- | ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará 2001 |

6 - Sexta-feira, 13

0494

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1987

Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogéa Lobato e Eliana Maria Ribeiro.
 CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Ginecologia e Obstetrícia - PRAZO: 11 (onze)meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogéa Lobato e Eliana Maria Ribeiro.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: PAULO CICERO GAZEL TEIXEIRA - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia - PRAZO: 11 (onze)meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogéa Lobato e Eliana Maria Ribeiro.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Otorrinolaringologia, Clínica e Cirurgia (Microcirurgia Otológica) - PRAZO: 11(onze)meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogéa Lobato e Eliana Maria Ribeiro.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: FRANCISCO SALES LEAL DE AGUIAR - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Clínica Médica e Obstetrícia - PRAZO: 11(onze)meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogéa Lobato e Eliana Maria Ribeiro.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: JORGE ARMINIO TAMER JUNIOR - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Gastroenterologia - PRAZO: 11(onze)meses - FIRMADO: 02.02.87-

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogéa Lobato e Eliana Maria Ribeiro.
 CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Cirurgia Vascular Periférica - Angiologia - PRAZO: 11 (onze)meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogéa Lobato e Eliana Maria Ribeiro.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: MARIA LUIZA OLIVEIRA CABRAL - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Pediatria - PRAZO: 11(onze)meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogéa Lobato e Eliana Maria Ribeiro.

EXT.Nº8972 REG.Nº22247 dia 13.02.87

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPIRA DO 2º TERMO ADITIVO

Seguirá, A, ao contrato em 16.10.86, para Recp.geral da Unid.Mista ds Quatro Bocas em Tumé-Aqu-Proposta de Serv.Extraordinarios encaminhada à SEMV sob o

nº 0226/86, persistindo a fazer parte integrante.Preyo dos Serv.Extraordinários: Cz\$-465,90/Mês/Exerc./87-Prévio da Participação:220+SEMP-13-Saúde e Saneamento-75-Saúde-428-Assist.Méd.e Sanitária-1089-Const.Ampl. e Ref. de Unidades da SEMPA-4110-Obras Instalações.Hip. nº 00184-Valor:Cz\$-465,90,50-Prazo:Os serviços serão executados dentro do prazo promulgado no 1º T.A., cu

seja 30.03.87-Cláusulas Muitidas:Todos os cláusulas previstas no Instrumento de contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.Belém,10.02.87-Assinatura:P/SEMP:Arq. Paulo Elídio Chaves Nogueira e p/ firma Norte-Sul-Comer., Proj. e Const. Ltda. Eng. Alencar Dias Rodrigues Júnior.

T.nº08100 reg.nº22281 dia 13.02.87

ANÚNCIOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
- COSANPA-
CCG Nº 04.945.341/0001-90ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e se realizarem cumulativamente na Sede social , à Av. Magalhães Barata , nº1.201, nesta Cidade, às 17:00 (dezessete) horas do dia 13 de março de 1987, a fim de deliberaram sobre a seguinte ordem do dia:

I - Ordinária:

- a)Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.86.
- b)Capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital realizado, em

AGROFLORESTAL SANTA AMÉLIA S.A. - AGROSANTA
CCG/MF 04.871.752/0001 - 89

Capital Autorizado.....Cz\$ 4.850.651,00
Capital Subscrito.....Cz\$ 3.127.327,00
Capital Integralizado....Cz\$ 523.327,00

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de janeiro de 1987.

Local: Av. Bernardo Sayão. 3568. Belém. Nove horas. Presença:

Conselheiro Carlos Antonio Duda, Presidente, e Marlone Silva dos Santos, Secretária. Deliberação sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 100.000 ações ordinárias, nominativas, a serem subscritas pelos acionistas portadores de ações ordinárias e de 300.000 ações preferenciais, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S. A. - BASA, e autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício OS - 0126/87 de 07.01.87. Foi

aprovado, por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição da 28.01.87 e... 30.01.87, este último assinado pelo Sr. Leonidas Bertozzi Filho, Diretor Presidente representante da empresa e pelo Sra. Augusto Barreira Pereira, Diretor, e Antonio José N. da Silva, Chefe de Depto. Int., ambos do BASA, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepá sob o nº 000170 em 09.02.87. T.nº08099 reg.nº22250 dia 13.02.87

PORTARIA Nº 0128 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 00186/87-SEAD,

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, Pau lo Sérgio Soares Nunes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA - 901.1 Classe "A", o qual foi colocado à disposição da Secretaria de estado de Administração, através a Port. nº 336, de 19.03.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17036)

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
João Bosco de Lima Cam-	Prof. Ens	001025/87	2 anos
pos - EE. "Hilda Vieira de 1º Grau	SEDUC		a contar de
E.E. 2º grau Magalhães	Cód. GEP-		01.02.87
Barata	M-401.5, Cla.		
"En" e Prof.			
Ens. de 2º			
Grau, Cód. GEP-			
M-403.3, Cla. "C"			

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de estado de Administração, 11 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 25920, de 12.02.87.

PORTARIA Nº 0138 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 02023/85-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 ítem I da Lei nº 749, de 24.12.53, Maria Raimunda Rodrigues da Costa, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP, 1.102.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.11.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17036)

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, ítem III e 111, ítem I alínea "A", da Constituição Estadual, V. Acordo nº..., Dec. nº 765/86, art. 20 de Lei nº 4936/80, combinado com art. 1º da Lei nº 2727/83, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado na Resolução nº 9986/82 - TCE, Francisco Pereira da Silva, no cargo de Investigador da Polícia, Código GEP-PC-706.4 Classe "D" lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os provenientes mensais de Cz\$-3.864,78 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzados e setenta e oito centavos), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 1487/86, conforme Of. nº 2745/86 - TCE;

Vencimento Integral	Cz\$ 1.506,73
Risco de Vida - 40%	" 602,70
Grat. Função Policial - 50%	" 753,37
Adicional - 35% (M. BAHIA) (14.11.1986)	" 1.001,98
Provento Mensal	Cz\$-3.864,78

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acordo nº 15.104, de 04.02.87.

PORTARIA Nº 1776 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016 DE 14 DE JANEIRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, Felisbelo Xerfan Pinto e Silva, Administrador - Classe "A"; Alba Nazareth dos Anjos Amaral, Administrador - Classe "B"; Ives de Oliveira Souza, Assistente Técnico - Ref. XXVII lotados neste Secretariado, Lourival Calandrini Branco, Agente Administrativo - Classe "A", lotado na JUCEPA, ora a disposição do Secretariado, sob a presidência da primeira, a constituir a Comissão para abertura da Tomada de Preços nº 01/87 - DEPAD/SEAD, grupo Serviço / de Vigilância, a ser realizada no dia 03.02.87, às 10:00 hs. (HBV), no Centro de Treinamento do Estado/GTE, sito à Rua João Diogo nº 254.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17037)

Conceder da acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) funcionário(s) lotado(s) na Secretaria de Estado de Educação

Sexta-feira, 13

0495

DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Série de Outubro do Pará Fevereiro - 1987 - 7

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 1º ítem I da Lei Complementar nº 51/85, art. 112 da Constituição Estadual, art. 163 § 1º da Lei nº 749/53, art. 2º da Lei nº 4936/80, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado com base na Resolução nº 9986/82-TCE, Antônio Lopes Pereira Filho, no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701, I Classe "A", lotado na Secretaria de Estado.

do de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 9.756,50 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis cruzados e cincuenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 3.351,60
Função de Funcionário - FG-3	" 598,40
Grat. de Função Policial - 50%	" 1.975,00
Risco de Vida - 40%	" 1.580,00
Adicional - 30%	" 2.251,50
Provento Mensal	Cr\$ 9.756,50

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de dezembro

de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.104 da 04.02.87.

(G. Reg. nº 16993)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ossiam Corrêa de Almeida

RESOLUÇÃO Nº 01/87

O Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da decisão do Egrégio Plenário, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 54, de 22/12/86, que deu nova redação ao item II do Artº 65 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional acrescentando, ainda, ao referido artigo um parágrafo que passou a ser o 3º;

CONSIDERANDO que, a nova Lei supriu as limitações do texto anterior, passando a conceder "ajuda de custo para moradia" nas localidades em que não houver residência oficial à disposição do Magistrado;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 3º agora inserido na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, compete ao Tribunal, aplicar as disposições contidas nos itens I e II do artº 65 da citada lei, concedendo ao Magistrado auxílio - transporte e auxílio - moradia de acordo com os percentuais nela fixados;

CONSIDERANDO, finalmente, requerimento dos Exmos. Srs. Juizes da Jurisdição de 1º Grau visando a concessão desses benefícios legais;

RESOLVE:

I - Autorizar o pagamento dos citados benefícios de acordo com os percentuais fixados em lei, excluindo-se, quanto ao auxílio - moradia, os magistrados que ocupam residência oficial pertencente ao Estado.

II - Os efeitos desta Resolução retroagem à data da publicação da Lei Complementar nº 54, de 22/12/86.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, Pa., 04 de fevereiro de 1987

OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Des. Presidente do TJE

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Des. Vice-Presidente

MARIA LÚCIA GONÇALVES MARCOS DOS SANTOS

Des. Corregedora Geral da Justiça

OSWALDO POJUCAN TAVARES

Desembargador

LYDIA DIAS FERNANDES

Desembargadora

RICARDO BORGES FILHO

Desembargador

ARY DA MOTTA SILVEIRA

Desembargador

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Desembargador

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Desembargador

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Desembargador

CALISTRATO ALVES DE MATTOES

Desembargador

ORLANDO DIAS VIEIRA

Desembargador

ROMÃO AMOEDO NETO

Desembargador

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Desembargador

(G. Reg. nº 17.010)

14. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 04. DE FEVEREIRO DE 1987, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA.

Todos presentes

Procurador: Dr. Arthur Claudio de Mello

Assessor: Dr. Fernando Gonçalves

Assessor: Dr. Manoel de Christo Alves Filho

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Assessor: Dr. Orlando Dias Vieira

Assessor: Dr. Romão Amoedo Neto

Assessor: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo

Assessor: Dr. Luis Paria

Assessor: Dr. Calistrato Alves de Mattos

Sexta-feira, 13

0497

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1987 - 9

lanço com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será afixado no lugar de costume, na sede dessa Junta e publicado no Diário da Justiça.

Belém, aos DEZ dias do mês de FEVEREIRO de 1.987. Eu, (Nelson Santos Gonçalves, de Ativ. Judic., datilografado. E.scu., Presidente Mernes Reg. 3. Subscreveu. Díctio de Secretaria da 5ª JCJ de Belém).

O JUIZ: CARLOS VERNATO MONTES ALMEIDA (Reg. n° 17.038) Juiz do Trabalho

5ª JUNTA DE CÓNCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

EDITAL DE PRAZO, COM PRAZO DE 20 DIAS, referente ao Processo nº 5ª-JCJ-2260/84.

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que: no dia 05.03.87, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda arrematados, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por JOÃO BORGES DA ROCHA contra CONTINENTAL DE PESCA LTDA, bens esses que são os seguintes:

- 07(SETE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER ADMIRAL, MOD. ROYAL 10.000, COR MARROM, SEM NÚMERO DE FABRICAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO; VALOR ATIBUIDO: CZ\$24.500,00(VINTE E QUATRO MIL E QUINTO) MIL CRUZADOS, SENDO A UNIDADE CZ\$3.500,00.

- 01(HUM) ARQUIVO DE AÇO E MADEIRA, COM QUATRO CAIXÕES, SEM MARCA OU NÚMERO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUIDO: CZ\$2.500,00(DOIS MIL E QUINTO) MIL CRUZADOS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO CZ\$27.000,00(Vinte E SETE MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede dessa Junta. Belém, aos 05.02.87. Eu, (J. Araújo), Aux. Judiciário datilografado. E.scu., Diretor de Secretaria, subscreveu.

CARLOS VERNATO MONTES ALMEIDA
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
(Reg. n° 17.038) DA 5ª JCJ BELEM

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

ACORDÃO N° 00770
(Processo n° 02029/86)

Interessado: HILMAR DE ARAÚJO FREITAS
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro da Portaria nº 1.222/86-AGS, de 14 de outubro de 1986, do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, concessivo da aposentadoria de Hilmar de Araújo Freitas (IT/02538), no cargo de Professor, código AMP-C61.6, do Departamento de Educação da Semec, nos termos dos artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", 165, item XX, da Constituição Federal (Emendas Constitucionais nºs 01, de 17.10.69 e 18, de 30.06.81), combinados com os artigos 86, item II, 93, § 1º, 123, § único, 127, item III, 134, § único, item I, alínea "c", 161, item VI, da Lei nº 7.000, de 27.07.76, artigo 3º da Lei nº 7.173, de 16.07.81, Lei nº 7.226, de 30.06.83, artigos 12, 23, item I, 27 da Lei nº 7.281, de 14.02.85, sendo o artigo 23, item I, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 7.327, de 30.12.85, percebendo nessa situação o provento mensal de CZ\$ 3.848,32 (três mil, oitocentos e quarenta e oito cruzados e trinta e dois centavos), assim discriminado:

- Provento Básico CZ\$ 1.718,00
- Gratificação de Nível Superior 50% CZ\$ 859,00
- Gratificação de Magistério 10% CZ\$ 171,80
- Gratificação de Quinquênio 40% CZ\$ 1.099,52
- Provento Mensal CZ\$ 3.848,32

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, deferir o registro da portaria concessiva do benefício, com a ressalva do Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles que considera indelegável o ato de aposentação, ao teor do parágrafo único do Art. 91 da Constituição Estadual.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente da sessão
Conselheiro PAULO DOURADO
Relator
Conselheiro EGIDIO MACHADO SALLES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Alcides Alcântara

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Luiz Carlos Lopes, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, de que no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00621/85, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 11 de fevereiro de 1987
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL N° 017/87
(Processo nº 01500/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GERVASIO BANDEIRA FERRERIA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Breves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01500/84, referente à Prestação de Contas do SMER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 02 de fevereiro de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício

EDITAL N° 018/87
(Processo nº 00775/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Antonio de Aragão Vinagre, responsável pela Fundação Papa João XXIII, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00775/85, referente à Prestação de Contas daquela Fundação, exercício financeiro de 1984.

Belém, 02 de fevereiro de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício
(Reg. N° 16.914, Dias 04,10 a 13/02/87)

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE LIMA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: IP-EARLROS SERGIO COSTA DA SILVA-CZ\$-155.000,00/DP-M P SOCORRO-CZ\$-1.278,69/DP-LUIZ ANTONIO DA SILVA-CZ\$-1.149,50/DP-ESTANIA LIMA LTD-CZ\$-4.325,40 DP-DRJAIR JESUS A TRINDADE-CZ\$-2.997,84/DP-A F VIANA MAIA-CZ\$ 15.000,00/DP-M A CARVALHO & CIA LTD-CZ\$-1.799,83/DP-JORGE HAZARENO C DA SILVA-CZ\$-579,00/DP-FRANCISCO IVANISTE CARVALHO SOUZA-CZ\$-2.133,00/DP-JOAO DOSCO S FAMPOLHA-CZ\$-567,00/DP-MARIA DAS GRANAS A LIMA-CZ\$-25.000,00/DP-ROBERTO DE FATIMA K. LIMA-CZ\$-25.000,00/DP-JOSE RIBEIRAO A MIRANDA-CZ\$-8.272,00/DP-MARIA DE FATIMA VIANA-CZ\$-3.439,00/DP-MARUCIO SANTANA PEREIRA-CZ\$-279,75/DP-VANESA LUCISMO-CZ\$-1.304,75/DP-ANTONIO DAOU-CZ\$ 4.056,90/DP-F MELO-CZ\$-2.706,19/DP-J LIREMBERT MACHADO-CZ\$-14.760,14/DP-PARACAMPOS COM REP LTD-CZ\$-2.563,41/DP-JOSÉ AMARALDO DAHLI FILHO-CZ\$-23.000,00/DP-KST PRET MARITIMAS LTD-CZ\$-43.892,40/DP-IRIS COM REP LTD-CZ\$-34.800,00/(2)/DP-JOSÉ PAIXAO DE ARAUJO-CZ\$-20.000,00/DP-ARLINDO RIBEIRO DAS TOS-CZ\$-625,65/DP-LUIZ CARLOS M DA SILVA-CZ\$-713,47/DP-R ARODOS-CZ\$-41.700,00/DP-RENATO BAUER-CZ\$-18.000,00/DP-RAUL MISTERIA DO VALE-CZ\$-1.683,56/DP-HUILMINSO WILSON N DE CASTILHO-CZ\$-2.150,00/DP-PAULO DINIZ-CZ\$-6.099,00-pela que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem razões de não pagamento des títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos

Belém, 12 de fevereiro de 1987
T.Nº08098 reg. n°22248 dia 13.02.87

16a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, DE HERDEIROS DE MANOEL RIBEIRO DE MORAES, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei,

BAZ SABER aos quantos o presente edital vierem ou de conhecimento tiverem, que por este meio, com o prazo de 30(trinta) dias, CITE, OS HERDEIROS DE MANOEL RIBEIRO DE MORAES: FRANCISCA ADELAIDE RIBEIRO, AULMA DA CRUZ MORAES; e EMILLIMA DA CRUZ MOREIRA, com qualificação e endereços desconhecidos, para responderem dentro do prazo legal de 15(quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiserem a AÇÃO DE INVESTIGA-

ÇÃO DE PATERNIDADE que lhes movem DELMA REBELO, Separada Judicialmente, funcionária pública; KENIO HS BELO, solteiro, estudante e JARDIM KEMPSON REBELO, solteiro, estudante, os dois últimos assistidos e representados pela mãe DELFINA REBELO MELO, viúva, de lar, residente e domiciliado nesta Cidade à AV. Braz de Aguiar nº 564, Bloco A, Aptº 1102, sob pena de revelia e ficando desde logo advertidos de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelos Reus como verdadeiros os fatos alegados pelos Autores.-DESPACHO.-Defiro a gratuidade processual. Citem-se os requeridos por edital, com o prazo de 30 dias, para contestarem a ação, caso queiram, no prazo legal. Belém, 12.11.86. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, Interina do 1º Ofício de A.J.C. Subscreveu. (Reg. n° 17.038)

Brahma
Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Juiza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Lauro de Belém Sabbá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 29/87

Processo n° 67.711

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. ONIAS FERREIRA DIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ONIAS FERREIRA DIAS, ex-Prefeito Municipal de MARABÁ sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEDUC nº 038/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$-500.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 30/87

Processo n° 67.719

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito Municipal de MUANÁ sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 644/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$-35.000.000,00 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 31/87

Processos n°s. 67.702 e 67.703

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MADSON AUZIER FINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ,

10 - Sexta-feira, 13

0498

DIÁRIO OFICIAL

por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Editorial, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, Prefeito Municipal de JURUÍ sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Editorial, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs 658 e 656/85, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 32/87

Processos nºs 67.726
e 67.727

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSE RAUL DE SOUSA SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Editorial, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSE RAUL DE SOUSA SANTOS, Prefeito Municipal de OUREM sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Editorial, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios SEPLAN nºs 100 e 427/85, após o que os processos de Tomadas de Contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(Reg. nº 16.896 - Dias: 03, 10 e 13/02/87)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO, Ex-Prefeito Municipal de ALTAMIRA, de que no dia 19 de fevereiro, às 9:00 horas (10.00 hs. HBV), o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 65.294, referente à Prestação de contas do Convênio nº 353/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 10 de fevereiro de 1987
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

(Reg.º 17.032)

RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, ETC...

JUIZA: DRA. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ.
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO.

Resenha do dia 10 de Fevereiro de 1987

la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3984/86)-AÇÃO ORDINÁRIA DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO COM PESSOAS E DANOS.Autor:CONDÔMINIO DO EDIFÍCIO "SANTA LÚCIA". Réu:INDÚSTRIAS VILLARES S/A. Advogado:Dr. MARCELO NEIRA MATTOS e JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA.Despacho:"Diga o Autor sobre a contestação de fls."

a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3968/86)-AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO.Autora:MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO BITAR.Réu:JOSÉ DIAS MAIA. Advogado:Dr. EDMAR DE SOUZA PEREIRA.Despacho:"A' conta."

la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 2880/85)-PROCESSO DE EXECUÇÃO.Exequente:MARIA DOS ANJOS BARBOSA GANTUSS.Exequida:MARIA DE LOURDES TOSTES PEREIRA.Advogados:Drs. IONE ARRAIS RODRIGUES e BENEDITO MARQUES DA ROCHA.Despacho:"Diga a Executada quanto à manifestação da exequente."

la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4068/87)-AÇÃO REIVINDICATÓRIA.Autor:WALDETH RODRIGUES GASPAR. Réu:RAMONDO DANIEL NOGUERA LIMA. Advogado:Dr. WALDEMIR RODRIGUES GASPAR.Despacho:"Cite-se na forma requerida."

la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4071/87)-EXECUÇÃO AUTOR: CREDICARD S/A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO.Reu:CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO. Advogado:Dr. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA.Despacho:"Cite-se na forma da Inicial."

la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4073/87)-AÇÃO DE DESPEJO.Autor:JÚLIO DA SILVA MAUÉS.Réu:MANOEL DE OLIVEIRA PONTES,Advogada:Dra. MARIA MADALENA GARCIA QUITES.Despacho:"Cite-se."

- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4040/87)-AÇÃO DE DESPEJO.Autor:JÚLIO DA SILVA MAUÉS.Réu:SEVERINA VIEIRA CAXTAS.Advogada:MARIA MADALENA GARCIA QUITES.Despacho:"Cite-se."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4063/87)-INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANTONIO ALMEIDA.Inventariante:LOURDES SILVANA VIVACQUA ALMEIDA.Inventariado:ANTONIO ALMEIDA. Advogado:Dr. LEONAR GONDIM DA CRUZ.Despacho:"No meio nos termos do art.1.º 032, II, do C.P.Civil a viúva meeira LOURDES SILVANA VIVACQUA ALMEIDA, devendo a nomeada, dentro de cinco(05) dias prestar o necessário compromisso."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4077/87)-ALVARÁ JUDICIAL.Requerente:IDALINA DIAS GOUVÉA.Requerido:RUY PEREIRA GOUVÉA.Advogado:Dr. LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO.Despachos:"Conclusos. Ouça-se o interessado quanto às alegações iniciais."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4034/87)-PROCESSO DE EXECUÇÃO.Autor:ECONÔMICO S/A.- CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.Réus:JOSÉ ANTONIO CORRÊA e seu Avalista SÉRGIO CABECA BRAZ. Advogados:Drs. PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ e DIJALMA CHAVES.Despacho:"Designo o dia 04 de fevereiro do corrente, às 10:00 horas, para o pagamento.Digam as partes sobre a conta."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4078/87)-AÇÃO DE CLARATÓRIA DE ILLEGALIDADE DEATO.Requerente:AMIR FERNANDES DE ABREU.Requerido:CONSELHO SUPERIOR DA FEDERAÇÃO EDUCACIONAL INFANTO JUVENIL (Presidente RAYMUNDO MARTINS VIANNA). Advogado:Dr. DIVIVAL QUARESMA FILHO.Despacho:"Cite-se o requerido na forma da Inicial."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4069/87)-ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE HONORINA MARTINS E SILVA FERREIRA e JOÃO FRANCISCO FERREIRA.Inventariante:MARIA ALICE MARTINS E SILVA FERREIRA.Inventariado:ESPÓLIO DE HONORINA MARTINS E SILVA FERREIRA e JOÃO FRANCISCO FERREIRA.Advogada:Dra. MARIA LÚCIA MAGNO PATRICKA.Despacho:"Nomeio, nos termos do art.1032 II do Código de Processo Civil, designada que foi pelos herdeiros requerentes, a Sra. MARIA ALICE MARTINS E SILVA FERREIRA, devendo a nomeada, dentro de cinco (05), prestar o necessário compromisso."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4059/87)-BUSCA E APREENSÃO.Requerente:FINASA, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.Requerido:ERIVALDO BRITO DA ROCHA.Advogada:Dra. YOLENE BARROS.Despacho:"Defiro, liminarmente a busca e apreensão do veículo descrito na Inicial determinando seja expedido o competente Mandado e, cum prídia a medida liminar, seja o Réu citado para oferecer defesa no prazo prescrito em lei."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3002/85)-AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.Autora:MARIA MARGARIDA MOREIRA DE PAULA.Réu:RENATO BARATA AMANAJÁS. Advogado:Drs. OTÁVIO A. N. L. DE SALLES e CARLOS B. T. POTIGUAR.Despacho:"Digam os interessados sobre a conta."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3900/86)-EXECUÇÃO AUTOR: JOSÉ MOY DE ANDRADE.Réu:CARLOS MARQUES DE LYRA.Advogado:Dr. ANTONIO ERILINDO BRAGA Despacho:"Com as cautelas legais, remeta-se o presente processo ao Juízo da loº Vara Cível."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4060/87)-AÇÃO DE DESPEJO.Autora:MARIA DE LOURDES BAILEXE COSTA Réu:MAX PEREIRA DOS SANTOS. Advogado:Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA.Despacho:"Cite-se na forma requerida na Inicial."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4062/87)-AÇÃO DE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.Autor: BANCO NACIONAL S/A.Réus:MOURA & MOURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e PROTE BEL - PRÓTECMO BELÉM LTDA.Advogado:Dr. MARCELO MEIRA MATTOS.Despacho:"Cite-se na forma requerida na Inicial."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3820/86)-AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA.Autor:FRANCISCO BENÍCIO DE ALMEIDA.Réu:JOSÉ MANOEL FARIAS PINTO.Advogadas:Drs. MARIA DO PEREIRÃO SOCORRO S. PINTO AMORIM e DAYSE M. GONÇALVES.Despacho:"Homologo o acordo de fls. para que produza todos os efeitos de lei, com força de sentença.Oficie-se à TELEPARA para reativar a Linha Telefônica referida."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3245/85)-EMBARGOS DE TERCEIROS.Embargante:ORGANIZAÇÃO CABRAL LTDA Embargado:CARLOS CUNHA.Advogados:Drs. FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS e TEODOMIRO CANTUÁRIA.Despacho:"Diga o autor quanto à petição de fls. 24/25"
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3929/86)-AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE.Autor:MANOEL TRINDADE DAS MERCÉS.Réu:EDUCANDARIO JESUS DE NAZARÉ. Advogado:Dr. MOISÉS MARTINS PORTO.Despacho:"Remarco a audiência para o dia 07 de maio, às 10:00 horas, único desimpedido."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4020/86)-AÇÃO DE DESPEJO.Autor:RUI ENIJO DE MATOS SERRUA.Réu:ANTÔNIO MONTEIRO MEDEIROS.Advogado:Dr. MANOEL VITALINO MARTINS.Despacho:"A Conta, dizendo os interessados. Arbitro os honorários em 15% sobre o valor da causa."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3851/86)-AÇÃO DE DESPEJO.Autor: ANICIO JACOB.Réu: HÉLIO DE SOUZA MORAES. Advogados:Drs. ELIETE DE SOUZA LOPES e HÉLIO DE SOUZA MORAES.SENTENÇA:"Tendo em vista o recebimento do débito e a entrega do imóvel objeto da presente ação, julgo extinto o presente processo de despejo em que ANICIO JACOB, houver contra HÉLIO DE SOUZA MORAES. Arquivese o processo, após a devida baixa na distribuição. Publique-se e Registre-se."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3262/85)-DESPETO AUTOR: ANTONIO ENEAS RESQUE DUARTE.Réu: PAULO GOMES VIEIRA.Advogados:Drs. PAULO ERNESTO DE SOUZA e JOSÉ SAMPAIO MARTHA.Despacho:"Diga o autor quanto o alegado às fls. 48 dos autos."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4064/87)-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.Autor:JOSE CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Ré: LUIZA TENÓRIO DE ALMEIDA. Advogado:Dr. JOAO PAULO DE ALMEIDA COUTO ALVES.Despacho:"Cite-se a Ré, para vir ou mandar receber em Cartório, no dia 17 do corrente, às 09:00 horas, a quantia na Inicial referida, sob pena de depósito. Se receber na data acima, pagará as Custas Processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito e que devem ser retidos no ato do recebimento, descontando-se o montante da importância depositada. Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira poderá o autor consignar sem mais formalidades, além do termo, as que se forem vencendo, desde que obedeça o disposto no art. 892, do C.P.C., ou seja, que deposite até 5 (cinco) dias contados da data do vencimento de cada uma.O prazo para contestar será de 10 (dez) dias, contados da data da Consignação. Não contestada a ação, considerar-se-ão aceitos os fatos na Inicial narrados. Intime-se."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3813/86)-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.Autora:ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANHEIRA, Ré: DINARAH TAMER XERFAN. Advogados:Drs. LEONICE FONTENELE GOMES, JOSÉ LUIZ R. NETO e Drs. CARLOS HACHEM CHAVES.Despacho:"Pelas provas produzidas nestes autos, verificamos que: I- Entre a Ação de Consignação em Pagamento proposta por ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANHEIRA e a Ação de Despejo por falta de Pagamento, proposta por DINARAH TAMER XERFAN, há conexão, nos exatos termos do art. 103, do C.P.C. II- A Ação de Consignação em pagamento foi despachada em 03/09/86, enquanto que a de DESPEJO, no dia 24/11/1986, e que demonstra a anterioridade da primeira no que diz respeito à aplicação da regra dos arts. 105 e 106, do C.P.C. Assim estando proveto o Juízo desta la. Vara e para que se faça a Reunião dessas ações, em um só Processo, para serem elas julgadas simultaneamente, como manda a lei, determino sejam os presentes autos, através do Cartório do Distritador do Juízo, redistribuídos e encaminhados ao Juízo desta la. Vara."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3746/86)-ARROLAMENTO.Inventariados:FRANCISCO SIMÕES ROLLO e MARIA JOSÉ DA FROTA ROLLO.Inventariante:MARIA MARGARIDA ROLLO PEREIRA.Advogado:Dr. ALVARO J. DA SILVA ROLLO.Despacho:"Defiro o requerido às fls. 25."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4072/87)-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.Autora:EDITORAS GAZETA RURAL LTDA.Ré: NEUSA SANTOS DOS SANTOS, Advogado:Dr. AUGUSTO COSTA E SILVA.Despacho:"Cite-se a Ré para vir ou mandar receber em Cartório, no dia 20/02/87, às 09:30 horas, a quantia na Inicial referida, sob pena de depósito. Se receber na data acima, pagará as Custas Processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito e que deverão ser retidos no ato do recebimento, descontando-se o montante da importância depositada. Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira poderá a autora consignar sem mais formalidades, além do termo, as que se forem vencendo, desde que obedeça o disposto no art. 892 do CPC ou seja, que deposite até cinco (05) dias contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de 10 (dez) dias, contados da data da Consignação. Não contestada a Ação considerar-se-ão aceitos os fatos na Inicial narrados. Intime-se."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4057/87)-AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL.Autora:WALDETH GAMA LACERDA.Ré: ROSILENE SILVA DA SILVA, Advogada:Dra. NILDA PEREIRA COSTA.Despacho:"Cite-se."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4061/87)-EXECUÇÃO AUTOR: PROFACIR-Produtos Farmacêuticos, Círurgicos e Representações LTDA.Ré: CASTRO & CIA. Advogado:Dr. ALACY VIANA NAHUM.Despacho:"Cite-se conforme na Inicial".
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4076/87)-AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL.Autora: DISTRIBUIDORA ROYALLE LTDA.Ré: MARIA BENEDITA PEREIRA BARRAL, Advogadas:Drs. MARIA RENEE B. MAIA e SAIDIY DIAS. Despacho:"Cite-se, de acordo com a Inicial."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4075/87)-EXECUÇÃO AUTOR: MESHLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A. Ré: ENIJO DE BARROS PEREIRA. Advogado:Dr. SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA. Despacho:"Cite-se na forma da Inicial."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4066/87)-ALVARÁ JUDICIAL.Requerente:MARIA DO PILAR MENDES CARDOSo. Requerido:PAULO JORGE DAS CHAGAS, Advogado:Dr. NILTON J. B. ATAYDE. Despacho:"Ouça-se o Ministério Público."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 2785/85-A)-EMBARGOS À EXECUÇÃO.Embargante:MÉRCIA AMÉLIA TELES VASCONCELOS. Embargado:ORLANDO MAUÉS, EMPREENDIMENTOS LTDA. Advogados:Drs. RAIMUNDO JOÃO O. DE MACEDO e VERA PANDOLFO RIBEIRO. Despacho:"Remarco a Audiência para o dia 08/05/87, às 10:00 horas. Intime-se."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 2781/85)-INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE NALDIR DE JESUS SANTIAGO DE SOUZA. Inventariante:FRANCISCO SOUZA. Advogados:Drs. BENIGNO DOS SANTOS, CLAIRSON FIGUEIREDO, WILSON RIBEIRO, e VERA PANDOLFO RIBEIRO. Despacho:"Defiro o requerido às fls. 245. Oficie-se."
- la. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 2780/85)-AÇÃO DE COBRANÇA(SUMARÍSSIMA)-Autora:MARIA DO PEREITOU SOCORRO VIEIRA DA SILVA GOMES. Réu: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Advogados:Drs. JOSÉ ORLANDO GOMES e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR. SENTENÇA:"Julgo procedente a presente ação, para condenar, como condeno a requerida a pagar a autora a título de honorários médicos, a importância

Fevereiro - 1987

Sexta-feira, 13.

0499

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro 1987 - 11

de dois mil Cruzados (CZ\$ 2.000,00) acrescida de correção onde couber juros e mais despesas judiciais custas ficando também sujeita à cumprimento, fixados os honorários em 20% sobre a principal devidamente corrigida. Publique-se e Registre-se."

BELEM, 10 de fevereiro de 1987.

MOACYR SANTIAGO o Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC..

JUIZ: Dra. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ.
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO.

Resenha do dia 10 de Fevereiro de 1987

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 4020/86) - AÇÃO DE DESPEJO. Autor: RUI ÉNIO DE MATOS SERRUYA. Réu: ANTONIO MONTEIRO MEDEIROS. Advogado: Dr. MANOEL VITALINO MARTINS. SENTENÇA: "JULGO PROCEDENTE a presente ação de DESPEJO o despejo, digo e DECRETO o despejo do imóvel acima descrito, ocupado pelo Réu ANTONIO MONTEIRO MEDEIROS, expedindo-se Mandado de Notificação com o prazo de 30 (Trinta) Dias. CONDENO o Réu ao pagamento das Custas Processuais e honorários do advogado do autor, que árbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Publique-se, Intime-se, e Registre-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3693/86) - AÇÃO DE DESPEJO. Autor: ANTONIO PONTES FERREIRA. Réu: VALDECI VIEIRA DA SILVA. Advogados: Drs. JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO e ADALBERTO MARQUA NETO. Despacho: "Manifeste-se o Réu quanto à Purgação de Mora, no prazo de cinco (05) dias."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3915/86) - AÇÃO DE DESPEJO. Autor: JUAN PENA PINTO. Réu: AIRTON CARNEIRO. Advogados: Drs. ABRAHAM ASSAYAG e MARIA DI VONEY CARNEIRO. Despacho: "A Conta, após digam os interessados."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 4088/87) - BUSCA E APREENSAO. Requerente: CIA. AMORÉ DE CRÉDITO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS. Requerido: LUIZ DA PENHA MACEDO. Advogado: Dr. AURY SILVA. Despacho: "Defiro liminarmente a Busca e Apreenção do veículo descrito na Inicial determinando se já expedido o competente Mandado e, cumprida a medida liminar seja o Réu citado para oferecer defesa no prazo prescrito em lei."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3573/86) - DESPEJO. Autor: GERALDO FRANCO CAMPOS. Réu: GUILHERME CARVALHO. Advogados: Drs. ABRAHAM ASSAYAG e JOSÉ CARLOS D. CASTRO. Despacho: "A Conta, Após digam os interessados."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3952/86) - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ALUISIO LAURINDO DA SILVA. Réu: MARIA LIMA MEIRA. Advogados: Drs. LUIZ PAULO GALVÃO e EDIR DE SOUSA BRIGLIA. Despachos: "A Conta."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 4051/87) - EUSCA E APREENSAO. Requerente: B.M.C. CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Requerido: JOUBERT DA SILVA BRASIL FILHO. Advogada: Dra. YOLENE BARROS. Despacho: "De conformidade com o Art. 4º do Dec. Lei 911/69, defiro a conversão do Pedido de Busca e Apreenção nos mesmos autos, em Ação de Depósito. Cite-se o Réu para entregar a coisa no prazo de cinco (05) dias, depositar a mesma em Juízo, ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro, ou contestar a ação no referido prazo."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3004/85) - REINTEGRACAO DE POSSE. Autores: EVARISTO PORFÍRIO QUEIROZ NETO e Outros. Réu: OLIVIA MUTO. Advogados: Drs. ERMELINDA MELLO GARCIA e NESSIMA SIMÃO TUMA. Despacho: "EM PROVAS."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3394/86) - INVENTARIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE GRA CRIA LILIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FONSECA. Inventariante: JOSÉ JOAQUIM NUNES FONSECA. Advogado: Dr. GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO. SENTENÇA: "Julgo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a partilha esboçada as fls. 24/25, com a qual concordaram as partes, visto estarem acatados os seus interesses e mando que, na integra se compra o que nela está formalmente de terminado. Custas "PRO RETA". Publique-se e Registre-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 4084/87) - BUSCA E APREENSAO. Requerente: SAFRA-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: MARIA IEDA COSTA DINIZ. Advogado: Dr. PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ. Despacho: "Defiro liminarmente a Busca e Apreenção do veículo descrito na Inicial determinando seja expedido o competente Mandado e, cumprida a medida liminar seja o Réu citado para oferecer defesa no prazo prescrito em lei."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3819/86) - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL. Requerente: JOSE FERNANDES MARTINS. Requerido: OTON DE SOUZA GOMES. Advogado: Dr. JOSÉ BORGES. Despacho: "Entredere-se ao Notificante, independente de traslado."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3742/86) - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Autor: digo EMBARGANTE EVERALDO JOSÉ JORGE E SILVA. Embargado: RAIMUNDO MAGNO LOPES. Advogados: Drs. PEDRO LIMA e BERNARDO NUNES MORAES. Despacho: "Digas o Embargante quanto à contestação de fls."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 4044/87) - NOTIFI-

CACAO. Autora: MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO. Ré: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PESSOA DE FREITAS. Advogado: Dr. RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE. Despacho: "A Conta."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3865/86) - EXECUÇÃO. Exequente: BELEM DIESEL S/A. Executado: SEBASTIÃO REIS PASTANA FILHO. Advogados: Drs. RAUL LUIZ FERAZ FILHO e ELIZETE MARIA FERNANDES PASTANA. Despacho: "A Conta."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3865/86) - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: SEBASTIÃO REIS PASTANA FILHO. Embargado: BELEM DIESEL S/A. Advogados: Drs. ELIZETE MARIA FERNANDES PASTANA. Despacho: "Digas o Embargante se deseja ou não os presentes embargos. Em caso afirmativo, à Conta."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3486) - EXECUÇÃO. Exequente: GEMAAKE FRIGORÍFICOS LTDA. Executado: OSÉAS DOS SANTOS ARAÚJO. Advogados: Drs. SÍLVIO SOUZA e ANTONIO VILAR PANTOJA. Despacho: "Digam as partes quanto ao laudo de avaliação de fls. 27, e o Réu sobre o requerido às fls. 28."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3901/86) - AÇÃO DE DESPEJO. Autor: JOÃO BATISTA DE BARROS. Réu: ANTONIO CARLOS MENDES VILAS BOAS. Advogados: Drs. JOEL LEITE DE AMORIM e HERMENEGILDO A. CRISPINO. Despacho: "Designo o dia 18 de março às 10:00 horas para a realização da Audiência. Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3901/86) - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Excipiente: INDÚSTRIAS VILARES S/A. Excepto: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "SANTA LÚCIA". Advogado: Drs. JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA. Despacho: "Designo o dia 20 de Maio, às 10:00 horas para juvir o exceptto."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 4089/87) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: VALE DO APÉU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Réu: RAIMUNDO CAMPOS. Advogado: Dr. HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO. Despacho: "Cite-se o Réu, para vir ou mandar receber em Cartório, no dia 21 do mês corrente, às 10:00 horas (H.B.V.), a quantia na Inicial referida, sob pena de depósito. Se receber na data acima, pagará as Custas Processuais e os honorários advocatícios que árbitro em 15% sobre o valor do débito e que deva, digo deverão ser retidos no ato do recebimento descontando-se do montante da importância depositada."

Belém, 10 de Fevereiro de 1987.

MOACYR SANTIAGO
o Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SIEVA

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Eliane do Socorro Fernandes Pastana. Dévedora: // Eponina Astrea Santiago Palmeira. Despacho: // "Sobre a informação constante da terceira e última certidão de fls. 17, diga a credora, requerendo o que de direito." (06.02.87) Advogados: Drs. João de Miranda Leão Filho, Moacir / Moreira Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Construam Engenharia e Equipamentos. Dévedora: // Saudosa Maloca. Despacho: "Autorizo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 17º do Código de Processo Civil, nesta Execução, pelos motivos expostos em a certidão de fls. 19, a citação e penhora em domingos e feriados nos dias úteis, depois das 18:00 horas, devendo ser observado o disposto no artigo 153, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil. Seja desanistrado destes autos e entregue ao Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito, o mandado de fls. 38, para o devido cumprimento." (06.02.87) Advogada: Dra. Marianne Cristina S. Peixoto.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Maria Helena Soares de Brito. Ré: Maria das Dores Feitosa Souza. Despacho: "Manifestem-se as partes, especificando as provas que, ainda, pretendam produzir." (06.02.87) Advogados: Drs. Oneida Silvia de Andrade dos Santos. Autran Lelis de O. Feijo.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Emílio da Silva Barbosa. Ré: Admilson de Jesus B. Giomarino. Despacho: "Estando comprovado o abandono do prédio, locado pelo inquilino demandado, defiro o pedido de fls. 14, determinando que seja expedido o competente mandado para a imissão do autor na posse do imóvel em apropriação, aplicando-se o artigo 1º, parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 5.589 de 16.5.1979." (06.02.87) Advogado: Dr. Hermenegildo Antonio Crispino.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Mesbla S/A. Dévedora: Rosa Helena P. Nogueira. // Despacho: "Tendo a devedora comparecido, espontaneamente, à lide com o pedido de fls. 25, exhibindo o instrumento de mandado de fls. 26,"

om razão de que deixa de fazer a citação, por edital, como determina o artigo 654 do Código de Processo Civil, mando que o Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito proceda à conversão do arresto dos bens descritos no auto de fls. 24 e verso em penhora à intimação de que trata o artigo 669 do mesmo diploma legal aqui já referido." (06.02.87) Advogados: Drs. Silvio de Oliveira Souza, Hermenegildo Antônio Crispino.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: EPC - Engenharia Projeto e Consultoria Ltda. Réu: Edison Pacheco Gonzales. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão" (09.02.87) Advogados: Drs. Maria de Fátima Santos Luz, José Cândido Ribeiro Neto.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: J.H. Daher & Cia. Dévedor: Pedro Rosaldo Dos Santos. Despacho: "Proceda à penhora dos bens do devedor, indicados na manifestação de fls. 17, quando bastem à Segurança do Juízo. Para isso determine que seja expedido o competente mandado, ficando os dois (2) Oficiais de Justiça deste Juízo, os quais deverão, conjuntamente cumprir a diligência, autorizados a proceder, se necessário, ao arrumamento de portas, móveis e gavetas, na residência do devedor, na busca dos bens a penhorar. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário de Estado de Segurança Pública, requisitando um contingente de , pelo menos, quatro (4) praças da Polícia Militar do Estado, a fim de auxiliar os Oficiais de Justiça na penhora dos bens e na prisão de quem resistir à ordem." (06.02.87) Advogado: Dr. Antônio Jorge Abelem.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Nacional S/A. Devedores: Universal Com. Ind. e Exportação Ltda., Roberto Cordeiro Girundi e Moacir Siffert Girundi. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 70, determinando seja expedido o competente mandado de penhora." (06.02.87) Advogados: Drs. Adherbal Meira Mattos, Sant'anna Pereira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Iuliz dos Santos Porto. Réu: Domingos Amarantes de Souza Silva. Despacho: / Mantendo, nos autos, o documento de fls. 37, eis que o réu, em sua contestação, afirma não ter o autor efetuado o pagamento do Imposto // Predial e Territorial Urbano e o documento expedido se destina a provar o contrário, no que à sua juntada, nesta fase processual, é licita / diante diante da regra do artigo 397 do Código de Processo Civil. No presente processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem ou inexistentes nulidades / ou irregularidades a suprir. O autor pediu a produção de provas, na inicial, mas não as especificou no momento oportuno. O réu, na contestação, pelo menos, se refere à produção de prova testemunhal em referência e designo, para o // dia 14 do mês de maio do corrente ano, às 11:00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas arroladas pelo réu." (06.02.87) Advogados: Drs. Carlos Alberto Ferreira de Arruda, Marcos José Nahon.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Yoshimasa Yamaguchi. Réu: Paulo Mauricio Pinho da Costa. Despacho: "Considerando que, como consta da informação, prestada pelo senhor Escrivão do feito, na certidão de fls. 37, o réu Paulo Mauricio Pinho da Costa deixou de oferecer, tempestivamente, a sua contestação, em razão do que incorreu em revelia, nos termos do artigo 319 do Código de Processo Civil, não ocorrendo nenhuma das hipóteses do artigo 320 do mesmo diploma legal, determino: - sejam desanistrados destes autos e entregues, ao interessado, a peça contestatória de fls. 38/40, a qual, inclusive, está firmada por Advogado sem instrumento de mandado, e os documentos de fls. 41/44; - remetam-se estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a contagem e o preparo." (06.02.87) Advogados: Drs. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza, Miguel Brasil Cunha.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim. Embargado: José da Silva Neves. Despacho: "Arquive-se." (09.02.87) Advogada: Dra. Maria Luiza Loureiro de Borborema.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. Autora: Gonçalves Lopes Ltda. Réu: Matilde dos Santos Pereira de Azevedo. Despacho: "Defiro a juntada, nestes autos, do recibo de fls. 100. Informe o Senhor Escrivão do feito, através de certidão hábil, se o Assessor Técnico indicado pela autora, Engenheiro João de Oliveira Sobrinho, apresentou laudo pericial em separado ou aderiu ao laudo do Peri-

to do Juízo (fls. 78/87) ou ao da Assistente / Técnica indicada pelas réis (fls. 91/98)." (09.02.87) Advogados: Drs. Abel Guimarães, Carlos Augusto Luna de Alcantarino

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Fernanda Cruz, Devedor: Paula Lopes Pinto. Despacho: " Para o correto atendimento do pedido de fls. 69, o qual reintera o já formulado em a / parte final da manifestação de fls. 65, mando que o Senhor Escrivão do feito, através de certidão hábil, informe qual o valor efetivamente pago, ao credor, pelo alvará de fls. 67." (09.02.87) Advogado: Dr. Marco Antônio Gonçalves / de Alcântara.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Eduardo Duarte de Oliveira. Réu: Antônio Roberto Soares Rossi. Despacho: " Cite-se." (09.02.87) Advogada: Dra. Maria Lúcia M. Patriarcha.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credore: Financiadora Bradescos S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Devedores: Walter Gonzaga e / Duclária Figueiredo Gonzaga. Despacho: " Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (10.02.87) Advogado: Dr. Márcio Olivar Brandão da Costa.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Devedores: Nilton Guedes Pereira e Hamilton Francisco de Assis Guedes. Despacho: " Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (10.02.87) Advogado: Dr. Márcio Olivar Brandão da Costa.

Belém, 10 de fevereiro de 1987.

O Escrivão,
Fluminense P. C. L. S. Cartório Rhone
ODON GOMES DA SILVA Odon Gomes da

RESSENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DE OFÍCIOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM / PAGAMENTO. Autor: Antônio Maria de Abreu. Réu: Orlando Bastos Ribeiro. Despacho: " Considerando a existência de conexão entre a presente ação e a ação de consignação em pagamento, proposta, pelo acionado, nesta, contra o autor Antônio Maria de Abreu, no Juízo de Direito da 13ª Vara Cível desta Comarca, e para que se // possa decidir sobre qual o juízo preventivo, de conformidade com o disposto no artigo 106 do Código de Processo Civil, exiba o autor, no // prazo de cinco (5) dias, certidão hábil, a ser passada pelo Escrivão da 13ª Vara Cível, informando a data certa do primeiro despacho do MM. Juiz de Direito dessa Vara, na ação consignatória em apreço." (06.02.87) Advogados: Drs. Ana Cecília Araújo de Alencar, José Maria Vianna / Oliveira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Orlando Bastos Ribeiro. Réu: Antônio Maria de Abreu. Despacho: " Ocorrendo que esta ação e a ação anexa de consignação em pagamento, que tramita por este juízo, tiveram prolatadas os seus primeiros despachos na mesma data (12 de setembro de 1986), mando que, agora, o Senhor Escrivão certifique, informando em que data foi, validamente, operada a citação do réu da ação consignatória a que se refere a certidão supra." (06.02.87) Advogados: Drs. José Maria Vianna / Oliveira. Ana Cecília Alencar.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Guilherme Dias de Athayde. Ré: L.C.S. Engenharia Ltda. Despacho: " Defiro, em termos, o pedido de fls. 25. Intime-se, por mandado, através de seu representante legal, a ré L.C.S. Engenharia Ltda., a desocupar o imóvel de que trata este feito, no prazo improrrogável de dez // (10) dias, sob pena despejo compulsório." (06.02.87) Advogado: Dr. Djalma Chaves.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM / PAGAMENTO. Autor: Henrique Luiz dos Santos. Ré: Maria de Nazaré Mafra da Silva. Despacho: " N. A. Indefiro a tomada do depoimento da testemunha aqui arrolada, eis que a ré descumpriu a norma do artigo 407 do Código de Processo Civil, exhibindo a sua pretensão a destempo." (06.02.87) Advogados: Drs. Milton F. Chagas, Odmar Ferreira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM / PAGAMENTO. Autora: Playboy Ltda. Ré: Alette Maria Franco Morgado. Despacho: " Indefiro o pedido de fls. 41/43, formulado pela autora, eis que, na verdade, a sentença de mérito a ser // prolatada, neste feito, não depende do julgamento da ação anulatória que, segundo o documento de fls. 34/37, deve tramitar por uma das

outras Vara de desta Comarca. Tendo a ré exibido o documento de fls. 38/39 que manifesta a propositura de uma ação de despejo, conexa à presente, mando que ela, a respeito, preste, no // prazo de cinco (5) dias, informações mais detalhadas, a respeito." (06.02.87) Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves, Ambrosina Maia Sam paio.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM / PAGAMENTO. Autora: Rute Silva da Rocha. Ré: Raimundo Assis Monteiro. Despacho: " Contados e preparados, à conclusão." (06.02.87) Advogados: Drs. Waldirio de Jesus Ferreira Nunes. Re gina Ferreira Vaz.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Este ves, Mello Ltda. Devedora: Rio Madeira Comér cito Ltda. Despacho: " Sobre a informação constante do Ofício de fls. 33, diga, querendo, a credora, no prazo de cinco (5) dias." (06.02.87) Advogado: Dr. Omar José de Oliveira Bueres.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM / PAGAMENTO. Autora: Dilma de Souza Lira. Réu: O lavo Pinheiro Farias. Despacho: " Proceda o Se nhor Escrivão do feito à juntada, nestes autos, da página do Diário Oficial do Estado que publicou a conta de fls. 27." (06.02.87) Advogados: Drs. Humberto H. de Vasconcelos, Edith Gonçal eiro Lobo.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM / PAGAMENTO. Autor: Antônio Eloy Maranhão dos // Santos. Ré: Lindalvo Gondin. Sentença: (parte final) " ISTO POSTO: Considerando que o réu // não recebeu a quantia que lhe era devida e, feito o depósito, não ofereceu contestação, no // prazo prescrito em lei, nos termos do artigo 897 do Código de Processo Civil, JULGO PROCE DENTE O PEDIDO DE FLS. 2, pelo que declaro efetuado, pelo autor ANTONIO ELOY MARANHÃO DOS // SANTOS, o pagamento pleiteado, abrangendo os // aluguéis do prédio, que lhe foi locado pelo réu e descrito no pedido inicial, relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1986 e janeiro de 1987, estando assim, extinta essa / sua obrigação, e condeno o réu LINDALVO GONDIN a pagar as despesas processuais e os honrários advocatícios que fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa. P., R. e I." (06.02.87) Advogada: Dra. Evangeline Alencar Farah.

2a. Vara Cível e Comércio. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE FORO. Excipliente: José Fernando de Mendonça Gomes. Excepto: Banco do Brasil S/A. Sentença: (parte final) " POR TAIS FUNDAMENTOS, / REJEITO A EXCEÇÃO, condenando o excipliente no pagamento das custas do processo. P. e R." (06.02.87) Advogados: Drs. Santiago Sizo Fidalgo / Filho, Alberto da Silva Campos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Luiz Fernandes Rocha. Réu: Antônio Fonseca Neto. Sentença: (parte final) " Pelocanto, considerando que o autor LUIZ FERNANDES ROCHA apresentou, como provas perfeitas, todos os documentos que mostram a regularidade e a absoluta admis sibilidade de seu pleito, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para decorrar o despejo (desocupação em 30 -trinta- dias) dí imóvel objeto da presente ação e que o autor locou ao réu. Para que se // cumpra o determinado em o parágrafo único do / artigo 39 da Lei do Inquilinato, no caso de a aplicação da medida, que arbitro em valor igual a 24 (vinte e quatro) meses do aluguel que vinha sendo pago pelo inquilino Antônio Fonseca Neto e mais 20% (vinte por cento) a título de honrários advocatícios, SE, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, o retomante não ocupar, - no prazo de sessenta (60) dias, contados da data em que, efetivamente, for o imóvel desocupado e entregue ao mesmo, esse mesmo imóvel retomado, ou, mesmo assim procedendo, nele não permanecer, depois de o ocupar, por um (1) ano no mínimo. Nos termos da Lei, mando // que se opere, desta sentença, a publicação, o registro e a intimação." (06.02.87) Advogados: Drs. Arthur Alves Ramos, Antônio José Dantas / Ribeiro.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM / PAGAMENTO. Autor: Moacir Guedes Malcher. Ré: Fernando José Lassance Maya. Sentença: (parte final) " ISTO POSTO: Considerando que o réu // não recebeu a quantia que lhe era devida e, // feito o depósito, não ofereceu contestação, no prazo prescrito em lei, nos termos do artigo 897 do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 3/4, pelo que declaro efetuado, pelo autor MOACIR GUEDES MALCHER, o pagamento pleiteado, abrangendo os aluguéis do prédio, que lhe foi locado pelo réu e descrito no pedido inicial, relativos aos meses de de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1986, estando, assim, extinta essa sua obrigação, e

condeno o réu FERNANDO JOSÉ LASSANCE MAYA a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa. P., R. e I." (06.02.87) Advogado: Dr. Carlos Alberto / Miranda Gomes.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM / PAGAMENTO. Autor: Milton Egas Ramos Lisboa. Ré: Felismina Macrisira dos Santos. Sentença: (parte final) " ISTO POSTO e considerando as disposições do parágrafo único do artigo 897 do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 2/4, pelo que declaro efetuado, pelo autor -locatário MILTON EGAS RAMOS LISBOA, o pagamento dos aluguéis do imóvel que lhe foi locado pela ré, correspondente aos meses de Janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1984 e Janeiro e fevereiro de 1985, no valor total corrigido de ONZE MIL, SEISCENTOS E QUATRO CRUZADOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS (11.604,42), estando, assim extinta a obrigação correspondente. Tendo a credora acionada / recebido a quantia consignada, pelo que confesso a sua mora, sucumbindo, condeno-a a pagar, ao consignante, as despesas processuais e os honorários advocatícios já fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa, o que aliás, a ré já fez, eis que, no recebimento da quantia que lhe era devida, sofreu um desconto igual a CZ\$602,85 (seiscientos e dois cruzados e cintenta e cinco centavos), como se determinhou pelo despacho de fls. 104. P., R. e I." (06.02.87) Advogados: Drs. Benjamim Lisboa Rayol, Jorge Borba.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Adelino Lopes Lourenço. Ré: Décio Marques Correl. Despacho: " Tendo o réu, alegado em sua // contestação de fls. 17, uma das matérias enumeradas no artigo 301 do Código de Processo Civil, mando que o autor diga, sobre isso, no prazo / de dez (10) dias, sendo-lhe permitida a produção de prova documental." (06.02.87) Advogados: Drs. Adelino Lopes Lourenço, Geraldo Ferreira / Lima Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Comercial Industrias Químicas Ltda. Devedora: Mercado "G" Ltda. Despacho: " Sobre a informação / constante da certidão de fls. 16 verso, diga a credora, requerendo o que de direito." (06.02.87) Advogada: Dra. Mariâda Conceição Souza Fernandes.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: Felipe da Melo Filho. Inventariante: Maria de Fátima Dia e de Melo. Despacho: " Sejam remetidos estes autos, ao Partidor do Juízo, para a elaboração do esboço de partilha, devendo // ser considerado o pedido de fls. 245, o qual, desde logo, defiro." (09.02.87) Advogados: Drs. Flávio de Carvalho Maroja, Izabel Cristina Silva Ribeiro.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Comercial Tupan Ltda. Devedora: Carneiro Moraes Ltda. Despacho: " Sobre a nomeação de fls. 23, diga a credora." (06.02.87) Advogados: Drs. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa, Rosa Carneiro Rodrigues.

Belém, 09 de fevereiro de 1987.

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1987-3ºFITEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEAO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4º VARA Proc.º 435/86-04-1849 INVENTÁRIO
Inv.: Reynaldo Lima Dillon
Adv.: Thales Eduardo R. Pereira
Inv.: Oswaldo Pacchao Dillon
DESP.: Ao calculo e após falarem os interessados volte-me conclusos.

Proc.º 776/86-13-072 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Auto: José Felipe A. Pereira
Adv.: Marisette Cristina dos S. Peixoto
Ré: Transportadora Puma Ltda.
Adv.: Hilton da Silva Pontes
DESP.: I-Indefiro o pedido de fls. 35, por falta de amparo legal. II-Manifesta-se a requerida sobre os documentos de fls. 43/44, no prazo de cinco (5) dias.

Proc.º 747/86-13-075 DESPEJO
Auto: Emilia Ramos Bittencourt
Adv.: Domingos S. A. Rodrigues
Ré: Geraldo de Souza Faro
DESP.: Indefiro o Pedido de fls. 24, de que, durante o período das férias, não corre o prazo para o réu, a exceção dos fatos mencionados no art. 173, do C.P.C. e 261, do Código Judiciário do Estado, o que não é o caso dos autos, tudo de conformidade com o disposto no § único, do art. 173,

Sexta-feira, 13

0501

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1987 - 13

do C.P.C. II- Certifique o Sr. Escrivão quando / decorrer o prazo, a ser contado a partir do primeiro dia útil seguinte as férias coletivas.

Proc.º 43/87-151291 - REVIDICION; C/C POSSE e IND.

Aut.: Arménio Barros Loureiro

Adv.: Maria de Nazaré Conceição

Ré : Sarah Sheila Uchôa Sampaio

DESP.: Complemento a autora a inicial, esclarecendo qual ação que pretende propor, fundamentando inclusivamente o seu pedido, no prazo de dez (10) dias.

Proc.º 218/86

DESPEJO

Aut.: Manoel da Pinho Moutinho

Adv.: Edizion José de Melo

Reu.: Olimpio Ribeiro de Andrade Filho

Adv.: Jose Maria do Nascimento

DESP.: Mantendo a decisão agravada, pelos seus fundamentos. Cumprase o item II do despacho de fls. 73.

Proc.º 780/86-139536 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

Req.: Delfino Lopes de Queiroz

Maria da Conceição Oliveira de Queiroz

Adv.: Rosa Cristina G. Santos

DESP.: I-Foram os cônjuges ouvidos na forma da lei, e, na impossibilidade de reconciliação por terem os mesmos demonstrado desejar o divórcio, determino seja lavrado o termo de ratificação. II-Volte-me os autos conclusos para designação da audiência de inquirição das testemunhas, ciente o M. P.

Proc.º 24/87-147190

DESPEJO

Aut.: João Teixeira de Carvalho Neto

Adv.: Elias Pinto de Almeida

Ré : Albras-Alumínio Brasileiro S. A.

Adv.: Paula Fernanda Maia Brasil

DESP.: Atendendo que o suplicado deu-se por citado, defiro o pedido de purgação da mora, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos alugueis em atraso inclusivamente os que se vencem até a efetivação do pagamento, juros de mora, multa contratual, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. Designo o dia 12/04/1987, às 11 hs. para a purgação da mora, ficando o Sr. Escrivão autorizado a receber, entregando-o, posteriormente, ao autor, com as cautelas legais.

Proc.º 130/86

MEDIDA CAUTELAR

Req.: João Mendes Ribeiro

Adv.: Antonio L. Lourenço

Reu.: Vera Lúcia Oliveira dos Santos e Outro

Adv.: José Antonio F. Cavalcante

SENT.: Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza seus efeitos legais, a perícia ou o laudo pericial de fls. 24/33, permanecendo os autos em Cartório para os fins do art. 851, do C.P.C. Causas "ex lege". P.R.I.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

Proc. ns: 130/86; 435/86; 540/86; 566/86; 625/86; 732/86 e 24/87.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO

Proc.º 313/82 - Execução

Odecam-máquinas Pesadas Ltda.

Braga & Cia Ltda.

RECEBIDOS

Proc.º 479/85-A - Agr. de Instrumento

João Moreira da Silva

Adilton Custodio Marques

Proc.º 645/86-115189 - Despejo

Ruth Cerqueira de Souza

Joaquim de Souza Brabo

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

Proc.º 751/86 - Despejo

Jorge Salim Sab Abud

Amazônia Distribuidora de Alimentos Ltda.

Proc.º 782/86 - Carta Precatória

Oriunda da 6ª Vara-Brasília-Df, para citar Renieri Engenharia e Planejamento, a req. do Banco Real S/A

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEBIDO

Proc.º 22/87-Divórcio

Clovis Alberto P. da Silva Torres

Regina Coeli Huhn P. da S. Torres

PETIÇÃO INICIAL

Proc.º 66/87-156134-Execução

Banco Industrial e Comercial S/A

Benel-Comercio de Veículos Ltda e Outros

Valor: - 63.000,00

AUDIÊNCIA

4ª VARA - Às 9,00 hs.

Proc.º 59/86 - Alimentos

Thiago de Campos Valente

Paulo de Figueiredo Rodrigues

OBS.: Foi iniciada a instrução e designado o dia 19/5/1987, às 9 hs. para a continuação.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Haroldo de Oliveira Fonseca, por sua advogada dra Alice Trindade Monteiro, requerendo remarciação da audiencia na ação de Indenização de Danos movida contra Elias Salim Haber.

Marinete Guedes Gomes, por seu advogado dr. Carlos R. L. Affonso, apresentando o relatório de testemunhas na ação de Divórcio movida contra João Francisco Soares Gomes.

Francisco de Almíris Gomes da Cachopa, seu advogado dr. José J. Tanito, apresentando contestação na ação de Despejo que lhe moveu Sebastiana Oliveira Coelho.

Belo, 10 de Fevereiro de 1987.

Assinatura de Haroldo de Oliveira Fonseca

RESENHA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1987
CARTÓRIO PEPES - 5º OFÍCIO DO CÍVEL E COMERCIAL
5ª Vara CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

211-14-86

Requerente: EDMILIO PEREIRA DA PAIXÃO - adv. Adenor de Souza Bohadana Requerido: ARY ANTONIO MSEGULHO (adv.) - Despacho: Certifique-se sobre a formalização da citação pretendida ao procurador se legalmente autorizado, após, concluir-se.

5ª Vara AGÃO DE ALIMENTOS

261-10-84

Requerente: ARLETE OLIVEIRA DA SILVA QUEROZ - adv. José Mander L. Souza - Requerido: ARTUR AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ - adv. Arthur de Queroz Ferreira - Despacho: Remarco a audiência para o dia 27 do corrente às 10,00 horas, cumprindo-se as diligências ordenadas em despachos anteriores. Intimam-se.

5ª Vara EXECUÇÃO P/QUANTIA CERTA

30186015560

Credor: BANCO INDUSTRIAL E COMÉRCIO S/A - adv. Paulo Rubens X. de Sá - Devedores: BENEVAL - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. e OUTROS (adv.) - Despacho: A cite-se.

5ª Vara DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

240.29.86

Requerente: CECILIA PEREIRA DOS SANTOS LOPES - adv. Iasmie Cavalcanti Ribeiro - Requerido: OSNY DOS SANTOS NASCIMENTO E S/FIADORES - adv. José Furtado Brito - Despacho: Defiro o pedido de fls. retro. Formalizo o Sr. oficial de justiça a conotação do alegado unidos posteriormente os autos contados e conclusos para a decisão deste Juiz.

Intimam-se.

5ª Vara AGÃO DE MEDIDA CAUTELAR

301860157165

Requerente: GRAÇA MARIA DE CARVALHO NOBRE - adv. Paulo de Tarso Dias Klautau - Requerido: OSMAR ANTONIO LIMA SALUM - Despacho: Considerando que a prova documental que sustenta o pedido esclarece sobejamente ser o suplicante detentora da guarda dos menor filhos do casal, considero que a sua livremente acordada pela parte e que passou a reger os termos da separação e do divórcio. Considerando que a atitude do suplicado acarreta prejuízos à frequência escolar dos menores conforme documentos de fls e fls. Defiro o pedido de extinguir o pleito determinando a expedição de corte precatório ao Mm. Juiz da comarca de manaus. Estado do Amazonas idicitando a efetivação da medida concernente a busca, apreensão e entrega dos menores filhos do casal, identificados a fls. 02. A Implicante, amparado-se as formalidades legais.

Intimam-se.

5ª Vara CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

301860155045

Requerente: ROBERTO N. CHADA RAMOS - adv. Rita de Cássia Pereira - Requerida: EUZIMAR DE NAZARETH LIMA LOPEZ - (adv.) - Despacho: Designo o dia 23 do corrente às 11,00hs para que o suplicante meche receber o valor consignado mediante termo perante ocorrendo feito. Cite-se adverendo-se quanto a revelia"

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTº OFÍCIO

RESENHA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1987

Juiz da 5ª Vara

Requerimento de ASDRURAL MENDES RENTES, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra RICARDO TEIXEIRA S/A, falando no processo-Adv. Pedro Benites Pichaire Filho

FDS: Recebido em 05/02/87

Requerimento de ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO, requerendo juntada de procurador, nos autos da Ação de DESPEJO que ANTONIO FRANCISCO AZEVEDO move contra MARIA GLORIA ALVES DE NASCIMENTO-Adv. Roberto Carvalho FDS: Recebido em 05/02/87

Requerimento de JORGE VASCONCELOS, por seu advogado na ação de DESPEJO proposta por CARLOS ALBERTO CRISTINA CAJARS, requerendo juntada de subsistema de depósito-Adv. Raimundo Pinto da Silva FDS: Recebido em 05/02/87

Requerimento de ACCÁCIA TADEU PEREIRA ELLERES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ANTÔNIO DE JESUS ASSIS, requerendo juntada de recibo de aluguel-Adv. Acácio Fernando Gólio Elleres FDS: Recebido em 10/02/87

Requerimento de JOSÉ MARTINS JORGE NELE, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra FRANCISCO RIBEIRO FRANÇA, falando no processo-Adv. Antônio Souza Trevi FDS: Recebido em 10/02/87

Requerimento de ROSA VIRGINIA DE CARVALHO MARTINS, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra HERVANI DIAS MARTINS, requerendo seja tornado sem efeito o mandado de intimação-Adv. Rosa Virginía Martins FDS: Recebido em 05/02/87

Requerimento de ROMANA MEDEIROS DA SILVA, por seu advogado, na Ação de INVENTÁRIO de, requerendo a adjudicação do bem-Adv. Maria Clínida Dias Aguiar FDS: Recebido em 05/02/87

Requerimento de CECILIA DE MORAES REGO LEÃO, por seu advogado, na Ação de REINTEGRACAO de PRSSE que move contra GUILHERME CRUZ, falando no processo-Adv. Laura Miranda da Rocha FDS: Recebido em 05/02/87

Requerimento de JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, por seu advogado, na Ação que move contra JOÃO PAULO MENDES FILHO, manifestando-se sobre a contestação-Adv. Flávio de Carvalho Maroja FDS: Recebido em 09/02/87

Requerimento de MARIA DE SOCORRO DELGADO MENDES, por seu advogado, na ação que move contra JOÃO PAULO MENDES FILHO, pedindo reconsideração do despacho de fls 03-Adv. Flávio de Carvalho Maroja FDS: Recebido em 09/02/87

EXECUÇÃO

Requerente: - J. VERBICARD E CIA-Adv. Cláudionor Vieira

Requerido: - ELIZABETH ARAÚJO DE ALBUQUERQUE LIMA

Despacho: - Defiro o pedido de fls 19, itens 1 e 2 ofício-se.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

Escrivão - CARLOS TRINDADE

RESENHA DE 10/02/1987

RESENHA Nº 11 / 87

DRA. MARIA LIMA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL

Proc. n.º 8515 - INVENTARIO

Invite: - MARIA DE NAZARETH NEVES JORGE JOÃO

Adv.: - DR. ELMAR P. FONTENELE

Indo: - CALIN JORGE JOÃO

Desp.: - VISTAS AS INTIMADÇOES, PARA QUE FORMULEM NO PRAZO COMUN DE DEZ (10) DIAS, PERÍODO DE FORMULAÇÃO DE QUINHENTO (500) HORAS.

-X-

Proc. n.º 0411 - SUMARÍSSIMA

Rente: - CRUZIRO DO SUL S/A SERV. AEREOS

14 - Sexta-feira, 13

0502

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1987

Reque.: José Maria Araújo
 Adv.: Dr. Dilermando de Assis Araújo
 Reado.: Neusa Ângela Andrade Araújo
 Adv.: Dra. Beatriz D. Fernandez
 Desp.: RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS DO DIA 09 DE MARÇO DE 1.987.
 -X-

p/ O ESCRIVÃO:

RESENHA DO DIA 20/02/87
CARTÓRIO DO CITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
ESCRIVA, ANA DA MATA LOBATO

CITAVO VARA

Processo nº 544/87 - Siscom 301860154410.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Erequente: José Teixeira Filho.
 Adv: Francisco Pompeu Brasil, Filho.
 Executado: Marcos José Costa do Nascimento.
 Despacho: Cite-se.

CITAVO VARA

Processo nº 545/87 - Siscom 301860151044.

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: José Casemiro de Oliveira e Maria Helena Alves de Oliveira.

Adv: Elcivaldo Jorge da Silva Jaime.

Requerido: Elias Lopes de Siqueira e outros.

Despacho: Um dos requisitos indispensáveis para a constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, é a consciência na qualificação dos suplicados, isto é, nomes, apelidos, profissão, residência, etc...; sem esses elementos o próprio processo não se instaura. Assim, verificando que a inicial não preenche os requisitos legais, nos termos do art. 284 do C.P.C., determino que os AA. a completem no prazo legal de 10 dias.

CITAVO VARA

Processo nº 547/87 - Siscom 301860153776.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Requerente: Margareth Carneiro Simão Daou.
 ADV: Fernando de Araújo Vianna.

Requerido: Zouhair Amim Daou.

Despacho: Cite-se o Suplicado por edital, com prazo de trinta (30) dias, ficando também intimado para a audiência conciliatória, que se realizará no dia 08 de abril, às 9:30hs., na sala deste Juízo, fluindo o prazo de defesa, a partir da audiência. Expedam-se editais para publicações, observadas as formalidades legais.

CITAVO VARA

Processo nº 548/87 - Siscom 301860154097.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Processo nº 549/87 - Siscom 301860154542

Requerente: Maria Medeiros Lobato.

Adv: Jaci Colares.

Requerido: José de Souza Almeida.

Despacho: Cite-se o Suplicado, concluso.

SIMILAR CITAVO VARA

Processo nº 549/87 - Siscom 301860154139.

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Requerentes: José Raimundo Batista da Silva e Wilda Brito da Silva.

Adv: Mancarenha de Assunção e Silva.

Despacho: Lavre-se o Termo de ratificação. Ouça-se o Rep. do M.P. Contados, conclusos.

CITAVO VARA

Processo nº 550/87 - Siscom 301860154170.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

Requerente: Cin Aymoré do Créd., Inv. e Financiamentos.

Adv: Aurélia Silveira.

Requerida: Myrtas Nabuco de Oliveira Pontes.

Despacho: Contados, concluso.

CITAVO VARA

Processo nº 551/87 - Siscom 301860154352.

AÇÃO DE SUMARÍSSIMA

Requerente: Metalúrgica São Raphael Ltda.

Adv: Maria Madalena Garcia Vilela.

Requerido: Cir Comercial Ltda.

Despacho: Cite-se o Suplicado para responder aos termos da presente Ação Sumaríssima. A audiência de instrução e julgamento, será levada à efeito no dia 22 de maio, às 10:30hs., o mais próximo desimpedido. As partes deverão comparecer ao ato sob as penas da Lei. Cumpra-se.

CITAVO VARA

Processo nº 552/87 - Siscom 301860155656.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: João Alberto Cruz Nunes de Moraes.

Adv: Bernardo Nunes de Moraes.

Requerido: Dajair Nazaré Mendes da Silva.

Despacho: Cite-se.

CITAVO VARA

Processo nº 553/87 - Siscom 301860155656.

AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

Requerente: Raimundo Nonato Lima.

Adv: Ana Célia Moreira Bessa.

Requerido: Odila Campos Reça.

Despacho: Cite-se a Suplicada para vir ou mandar receber o valor consignado no dia 25 do corrente, às 12:00hs. em Cartório, sob pena de depósito. Aceito o pagamento, deduzam-se as verbas de contas e honorários, esta arbitrada em dez por cento (10%) sobre o valor da causa. Caso contrário, deposita-se o referido valor em Caderneta de Poupança. Cumpra-se.

CITAVO VARA

Processo nº 555/87 - Siscom 301860155508.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Requerente: Eunice dos Santos Ribeiro.

Adv: Ruth de Almeida Melo.

Requerido: Adalberto Melo Ribeiro.

Despacho: I - À conciliação, para a qual designo o dia 10 de abril; às 9:30hs. II - Intimem-se pessoalmente os cônjuges. Cumpra-se.

CITAVO VARA

Processo nº 508/87 - Siscom 301860146160.

AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

Requerente: Francisco Coelho Castro Vasconcelos.

Adv: Antônio Fernando Rocha.

Requerido: Daniel Teixeira Dias.

Adv: Manoel Vitalino Martins.

Despacho: Deposite-se em Caderneta de Poupança, o valor oferecido. Fale o Autor, sobre a parte final do pedido de fls. 14/15. Intimem-se e Cumpra-se.

CITAVO VARA

Processo nº 439/86 - Siscom 301860132218.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Requerente: Maria José Ferreira de Pina.

Adv: Moacir Moraes Filho.

Requerido: Acácio Abreu Nunes de Pina Jr.

Despacho: Diante da manifestação de fls. 59, de prosseguimento da Ação litigiosa, determino a citação do Suplicado para que se instaure a Ação, e por que há necessidade de ter o R. conhecimento da continuidade do pleito, oferecendo-se quiser contestação no prazo de quinze dias. Expeça-se mandado. Cumpra-se.

CITAVO VARA

Processo nº 385/86 - Siscom 301860122409.

AÇÃO DE MUNICIACAO DE OBRA NOVA

Requerente: Associação de Moradores do Conjunto Residencial Jardim "Vitória Régia".

Adv: Rui Guilherme C. de Aquino.

Requerido: Oswaldo Amaral Condeiro e outros.

Adv: Júlio João Alberto Faiva.

Despacho: Em prova.

CITAVO VARA

Processo nº 475/86 - Siscom 301860140013.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Requerente: Francisco Florêncio Magalhães Costa.

Adv: Alcyrino Barbosa.

Requerida: Sandra Maria Costa.

Despacho: À conciliação para qual designo o dia 11 de março, às 9:30hs. Intimem-se e Cumpra-se.

CITAVO VARA

Processo nº 470/86 - Siscom 301860132030.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONJUGAL

Requerentes: Edson Souza Gomes e Maria do Rosário Bonfim F. Gomes.

Adv: Paulo Kautan.

Despacho: Defiro o pedido da fls. 22. Providencie-se.

CITAVO VARA

Processo nº 403/86 - Siscom 301860126426.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: José Antônio Rain Audi.

Adv: Vivente de Paula Oliveira.

Requerido: José Silva Diaz.

Adv: Josefa Corte Kauffman.

Despacho: Nada há a dizer. As partes são legítimas e estão legalmente representadas. Defiro a prova oral se arrolada em tempo hábil. Além do depoimento, as partes, desejão ouvir este Juiz, o depoimento da Sra. Cecília Audi Andrade. Para a instrução designo o dia 25 de maio, às 10:30hs., o mais próximo desimpedido. Intimem-se.

CITAVO VARA

Processo nº 5431/86.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

Requerente: Bamerindus S/A - Fin., Créd., e Investimentos

Adv: José Acreano Braisl e Eliana V. Azevedo Monteiro.

Requerida: Mirta Silva Gonçalves.

Despacho: Dê-se-lhe vista destes autos.

CITAVO VARA

Processo nº 424/86 - Siscom 301860199818.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente: Finantrira Benga S/A - Créd., Fin. e Invest.

Adv: Reynaldo Andrade da Silveira.

Executado: Alberto Louro Nogueira e Adelmir de F. Calazans

Despacho: Contados, conclusos.

CITAVO VARA

Processo nº 3228/83.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: Maria de Nazaré de Barros Vieira.

Adv: Maria Olinda Soares Dias de Aguiar.

Requerido: João de Deus Vieira.

Adv: Paulo Antônio M. Garcia.

Despacho: A Suplicada em outubro de 1983, ingressou em juiz com uma Ação de Alimentos; concedida a pensão foi o R. citado para responder aos termos da ação e para audiência conciliatória, a qual não se realizou. Um ano depois, o suplicado requer a suspensão dessa pensão, em virtude dos beneficiários passarem a residir com o português. Esse pedido ensejou a remarcagem de várias audiências que tenha sido efetivado qualquer delas; o Rep. do M.P. purga por nova designação. O processo originário é alimentos, deve ser concluído, pois, só por esse meio, o juiz terá oportunidade de rever o pedido com mais rapidez e decidir o que for de direito. Para esse fim marcar a audiência para o dia 08 de maio, o mais próximo desimpedido às 10:30hs. Intime-se e Cumpra-se.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 10.02.87

NONA VARAORDINÁRIA

A. Aruan Ferreira do Carmo (Adv. Santana Pereira).

R. Etica Empreendimentos Ltda. (Adv. Abraham Assajag).

DESPACHO: A Contraminuta. Belém, 03.02.87 a) Carlos Gonçalves.

DESPETO

A. José Antonio Ferreira Moreira (Adv. Milton Chagas).

R. Francisco Jonas da Silva

DESPACHO: Cite-se. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves

DESPETO

Sexta-feira, 13

Fevereiro - 1987 - 15

Requerido: José Maria Lima da Silva
DESPACHO: Ao requerido para se manifestar sobre o / alegado. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO

Requerente: Laúdiceia Monteiro de Lima (Adv. Neomizio Nobre).

Requerido: Raimundo Nonato Tolosa de Souza (Adv. João Manito).

DESPACHO: Em provas. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves

ORDINÁRIA

A. M. de Fátima Santiago do Valle (Adv. M. de Fátima Kleautau Malcher de Araújo).

R. Engtel Eng. Civil Elétrica e de Telecomunicações (Adv. Antônio Cezar Moreira).

DESPACHO: Ao Contador para se manifestar sobre ao alegado de folhas 73 e 74. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO

Exequente: Tropical Cia. de Crédito Imobiliário (Adv. Adalberto Maroja Neto).

Executado: Sueli Alamar Seabra.

SENTENÇA: Vistos, etc. (trecho final)... julgo procedente o pedido e adjudico o bem para a requerente, e decorrid o prazo recursável, expeça-se a devida Carta P. I. C. C. T. na forma da lei. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Rubens Aparecido Bannach e Sandra Maria Rickmann Lobato Bannach. (Adv. Rosomiro Arrais).

SENTENÇA: Vistos, etc. (trecho final)... homologo a separação Consensual do casal Rubens Aparecido Bannach e Sandra M. Rickmann Lobato Bannach, e decorrid o prazo recursável, expedindo-se o competente mandado averbatório. Intime-se. Belém, 04.02.87 a) // Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Antonio José Silva de Oliveira e Maria Ana Gouveia de Oliveira (Adv. Reinaldo Miranda).

SENTENÇA: Vistos, etc. (trecho final)... homologo a separação Consensual do casal Antonio José Silva de Oliveira e M. Ana Gouveia de Oliveira, e decorrid o prazo recursável, expedindo-se o competente mandado averbatório. Intime-se. Belém, 04.02.87 a) // Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Antonio José Silva de Oliveira e Maria Ana Gouveia de Oliveira (Adv. Reinaldo Miranda).

SENTENÇA: Vistos, etc. (trecho final)... homologo a separação Consensual do casal Antonio José Silva de Oliveira e M. Ana Gouveia de Oliveira, e decorrid o prazo recursável, expedindo-se o competente mandado averbatório. Intime-se. Belém, 04.02.87 a) // Carlos Gonçalves.

BUSCA E APRENSÃO

A. Safra Crédito Financiamento e Investimentos S/A (Adv. Paulo Sá).

R. Jocelso Fontes Reis

DESPACHO: Aprenda-se. Deposite-se crite-se. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO

Exequente: Credicard S/A Adm. de Cartões de Crédito (Adv. Reynaldo Silveira).

Executado: Daniel dos Santos Teixeira.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Ruben Gonçalves Farias e Maria de Fátima Silva Farias (Adv. Manoel Pedro Paes da Costa).

DESPACHO: A Conta. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves

EXECUÇÃO

Exequente: Econômico S/A Crédito Financ. Inv. (Adv. Ana Maria Barros do Carmo).

Executado: Laercio José Monteiro Demóstenes

DESPACHO: Oficie-se a Telepará solicitando informação da data de transferência do telefone que trata o que as folhas 23. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

CAUTELAR DE VISTORIA

Requerente: M. Lindalva da Silva Cunha (Adv. Carlos / Alberto Souza).

Requerido: Construção J. Cruz Engenharia

DESPACHO: A Conta. Pagas as custas, coloque-se o processo à disposição do requerente para devida certidão. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO

A. M. de Fátima dos ~~Empreend.~~ Santos Carvalho (Adv. Sérgio Silva).

R. Eulália Pereira da Silva Freire

DESPACHO: Designo o dia 27 do corrente às 11 horas para recebimento da importância, devendo da mesma serem descontadas as custas processuais e os honorários que arbitro em 10% do valor do débito. Cite-se e baixe-se a conta. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

DIVÓRCIO

Requerente: Emilio Silva Castelo Branco (Adv. Pedro / Washington da Silva).

Requerido: Elizabeth Castelo Branco

DESPACHO: Aguarde-se o prazo para contestação. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO

A. São Raimundo Agroindustrial Ltda. (Adv. José Tosquato Alencar).

R. Daliano Cei Ind. e Com. S/A (Adv. Paulo Sá).

DESPACHO: Devidamente decidida sobre os embargos, cumpra-se a conta para verificar digo verificação do total do débito. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO

A. São Raimundo Agroindustrial Ltda. (Adv. José Tosquato Alencar).

R. Galiano Cei Ind. e Com. S/A (Adv. Paulo Sá).

DESPACHO: Provado o não provimento da alegação, baixe-se a conta para verificação do total do débito. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

DIVÓRCIO

A. Genésio dos Santos Cardoso (Adv. Gerson Matos).

R. Maria Pereira da Silva

DESPACHO: Designo o dia 17 de março às 9 horas para audiência de tentativa de conciliação ou transformação de rito. Cite-se e intime-se. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO

A. Tereza Marinho de Oliveira Goes (Adv. M. Lucia Carramano).

R. Wilson Syade

DESPACHO: Como requerer, cite-se para pagamento no prazo da lei, caso não efetue, faça-se a devida penhora. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO

Exequente: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. Raimundo Costa).

Executado: A. B. R. Bragança

DESPACHO: Retire-se o agravio e autue-se, e voltem concluso. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO

A. Ronaldo Lício Santa Rosa Menezes (Adv. José Aloisio Campos).

R. Maria Terezinha da Fonseca

DESPACHO: Ao exequente e o contador para se manifestarem sobre o alegado. Oficie-se ao Banco solicitando informação a respeito do total ou melhor do valor atual do depósito. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

CAUTELAR DE VISTORIA

A. Eynar de Bastos Meira Bitar (Adv. Marcelo Meira Mattos).

R. Guajará Adm. de Consórcio (Adv. Hildemi H. Franco)

DESPACHO: A Conta, após intime-se para o devido pagamento e coloque-se os autos à disposição da parte interessada para devida certidão. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

ARROLAMENTO

Inventariante: Iza Botelho Soares (Adv. Leonam Cruz).

Inventariado: Emeleciplio Louchard Botelho

DESPACHO: Havendo menor no arrolamento conforme termo aditivo de folha 62, encaminhe-se a distribuição para ser distribuído a uma das varas privativas devendo haver a devida compensação. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

DESPACHO

Requerente: Eynar de Bastos Meira Bitar (Adv. Meira / Mattos).

Requerido: Guajará Adm. de Consórcio Ltda. (Adv. Hildemi Helker Franco)

DESPACHO: Retire-se o laudo pericial e devolva-se à parte interessada, pois se trata de ação de Despejo de prédio comercial com base em denúncia vazia, o qual é incabível a perícia. Retire-se os recibos dos oficiais de justiça em vista de ser incabível: a cobrança, devendo a parte interessada usar de meios cabíveis para a representação entre tal cobrança. Baixe-se a conta e intime-se a requerida e após digo e pagas as custas voltem os autos conclusos. Belém, 09.02.87 a) Carlos Gonçalves.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: HERBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 10/02/87

10ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. nº 215/86

Exequete: João Américo Sobrinho Representações

Adv: José Lobato Maia

Executa: M. C. Palheta

Desp: Oficie-se solicitando força, sem violência. / 09-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. s/ nº

Repte: Floriano de Jesus Fernandes Neto

Adv: José de Ribamar Coimbra

Reqdo: I N P S

Adv: João Francisco Maués Ferreira

Sent: Assim, julgo procedente o pedido de FLORIANO DE JESUS FERNANDES NETO, em consequência condeno o INPS a pagar ao requerente auxílio acidente com juros e correção monetária até a data exigível, que o mesmo deve ser pago a partir da cessação do pagamento do auxílio doença. Condeno ainda, ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. R. I. Belém, 03-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

INDENIZAÇÃO - Proc. nº 200/86

Repte: Maria Doralice Silva Santos

Adv: Maria de Nazaré Chaar Chaves

Reqdo: Fernando Antônio de Sá

Adv: Maria Arlete Cunha

Desp: Remarco para o dia 24 de Março, às 10,30 horas. Intimem-se. 05-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPACHO - Proc. nº 583/86

Repte: Rui Guilherme de Carvalho de Aquino

Adv: Rui Aquino

Reqdo: Maria da Conceição Maia Leão

Adv: Moacyr Cuns Fernandes

Desp: Diga o autor sobre a contestação. 06-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPACHO - Proc. nº 451/86

Repte: Heiraldo José da Silva Alcarde

Adv: Evangelina Farah

Reqdo: Decilda Corrêa

Desp: A Conta. 06-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPACHO - Proc. nº 443/86

Repte: Rui Guilherme de Carvalho de Aquino

Adv: Rui Aquino

Reqdo: Claudiomar Cavalcante Lima

Desp: Expeça-se mandado de despejo. 03-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPACHO - Proc. nº 534/86

Repte: Walber Milhomem de Souza

Adv: Abraham Assayag

Reqdo: José Maria dos Santos Barbalho

Adv: Joaquim D. de Carvalho

Desp: (Sent) Pelo exposto, julgo procedente o pedido de WALBER MILHOMEM DE SOUZA, e em consequência / decreto o despejo do imóvel situado à Rua Igarapé / Açu, nº 4, Conjunto Presidente Médici II, fixando o prazo de 15 dias para a sua desocupação. Condeno / ainda o réu ao pagamento de custas processuais e / verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor / da causa. P. I. R. Belém, 06-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPACHO - Proc. nº 403/85

Repte: Conceição Cardoso

Adv: Helena Pingarillo

Reqdo: José Maria de Oliveira

Adv: João Rodrigues de Souza

Sent: Assim, julgo procedente o pedido de CONCEIÇÃO CARDOSO, RUI GUILLERMO LUCAS DOS SANTOS BARBALHO e / KLEBER EDUARDO CARDOSO PALNETA, em consequência decreto o despejo da sala na parte superior da Rua / Frutuoso Guimarães, n° 158, ocupada por JOSE MARIA DE OLIVEIRA, sendo os requerentes usufrutuários como comprova os documentos de fls. 24 e 25, fixo o / prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação. Conde no ainda ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbit

